



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

EDITAL Nº 3/2024/GR/UNIR

Processo nº 23118.006539/2024-36

EDITAL Nº 3/2024/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio de sua Reitora, Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR e pelo Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1 e considerando a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Decreto nº 7.485, de 18 e maio de 2011; Decreto nº 6.593/2008; Decreto nº 11.016; Lei 13.656/2018 ; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Lei nº 9.394/96; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto 9.235/2017; Lei nº 9.784/1999; Lei nº 14.673; Portaria Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº 2.797, de 29 de abril de 2024; Instrução Normativa nº 2 do Ministério da Economia de 27 de agosto de 2019; Instrução Normativa nº 23/2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; a Instrução Normativa nº 1/2024/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2024; Portaria ME Nº 10.041, de 18 de agosto de 2021; a Resolução nº 536/CONSEA de 25 de julho de 2017 ; Resolução CONSUN nº 114, de 29 de agosto de 2019, Recomendação CGU, nos autos do processo SEI nº 23118.010744/2021-53, Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e os Atos Decisórios do Conselho Superior Acadêmico, números: 03/2023, 05/2023, 06/2023 e 9/2023, torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme informações constantes no item 2.2 (Quadro 1).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público regido por este Edital destina-se ao provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior no primeiro nível de vencimento da Classe A da denominação correspondente ao título na forma do Anexo III da Lei nº 12.772/2012 e alterada pela Lei nº 12.863/2013 para exercício de suas atividades na Fundação Universidade Federal de Rondônia.
- 1.2. O Concurso Público seguirá o cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 1.2.1. O cronograma poderá sofrer alterações, devendo o candidato acompanhar a página do certame para não perder os prazos.
- 1.3. A inscrição do candidato implica ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. Este Concurso Público será operacionalizado pela Pró-Reitoria de Graduação, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.
- 1.5. A página oficial do concurso é <http://www.processoseletivo.unir.br/>, onde serão publicados os atos relativos ao certame.
- 1.6. Os horários que vierem a ser estabelecidos para a realização do certame terão como referência o horário do Estado de Rondônia.
- 1.7. Na contagem dos prazos devem ser excluídos o dia da publicação e incluídos o dia do vencimento.
- 1.8. A Pró-Reitoria de Graduação poderá requisitar os serviços de outros setores da Fundação Universidade Federal de Rondônia necessários à realização do concurso.
- 1.9. Os trabalhos sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação, relacionados ao presente certame, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
- 1.10. Caberá à Diretoria de Administração de Pessoal e à Pró-Reitoria de Administração a realização dos procedimentos necessários à contratação dos candidatos aprovados e classificados.
- 1.11. O Chefe do Departamento para o qual a vaga do concurso é destinada, caso não tenha os impedimentos constantes no tópico 9.8 deste Edital, terá a responsabilidade de auxiliar a Banca Examinadora, inclusive, no que diz respeito à entrega final da documentação do concurso (atas, divulgação dos resultados parciais e finais) à Pró-Reitoria de Graduação.
- 1.12. O Concurso Público objeto deste Edital terá validade de 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.
- 1.13. Dos termos deste Edital caberá pedido de impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial da União, não sendo conhecidos os pedidos de impugnação interpostos fora deste prazo.
- 1.14. O pedido de impugnação deverá estar assinado pelo candidato interessado e ser enviado para o endereço eletrônico [prograd.concurso@unir.br](mailto:prograd.concurso@unir.br), com o assunto "Impugnação ao Edital".

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. O Concurso Público de que trata o presente Edital tem por objetivo prover **37 (trinta e sete) vagas** para o cargo de Professor do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme Quadro 1.
- 2.2. Na forma da legislação aplicável, ficam reservadas **2 (duas) vagas** às pessoas com deficiência e **7 (sete) vagas** às pessoas negras, distribuídas conforme Quadro 1.
- 2.3. Para o fim deste certame, as vagas reservadas foram distribuídas por áreas/subáreas mediante sorteio, em observância ao que dispõe o Parecer nº 15/2022/CPFES/DEPCONSU/PGF/AGU.
- 2.4. Serão considerados aprovados o número máximo de candidatos conforme disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Quadro 1 - Especificações das vagas

Lotação	Departamento	Área <sup>1</sup>	Subárea <sup>1</sup>	Requisito para investidura no cargo	Regime de Trabalho	Códigos de Vagas	Total de Vagas	Vagas Ampla concorrência	Vagas reservadas preferencialmente para Pessoas Negras <sup>2</sup>	Vagas reservadas preferencialmente para Pessoas com Deficiência <sup>3</sup>
Ariquemes	Ciência da Educação	Educação (70800006)	Métodos e Técnicas de Ensino (70804028), Política Educacional (70803013), Tópicos Específicos da Educação (70807000) e Educação Especial (70807051)	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação (70800006)	Dedicação Exclusiva	567564	1	0	0	1
Cacoal	Administração	Administração (60200006)	Administração de Empresas (60201002), Administração de Produção (60201010), Administração Financeira (60201029), Mercadologia (60201037), Negócios Internacionais (60201045), Administração de Recursos Humanos (60201053), Administração de pessoal (60202041), Administração Pública (60202009) e Administração de Setores Específicos (60203005).	Graduação em Administração e Doutorado em Administração (60200006)	Dedicação Exclusiva	610497	1	0	1	0
Cacoal	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção (30800005)	Sem subárea	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia da Produção (30800005)	Dedicação Exclusiva	934828 e 307446	2	2	0	0
Guajará-Mirim	Ciências da Educação	Educação (70800006)	Fundamentos da Educação (70801002)	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação (70800006)	Dedicação Exclusiva	856932	1	1	0	0
Porto Velho	Artes	Artes (80300006)	Música (80303005)	Doutorado em Música (80303005)	Dedicação Exclusiva	934825	1	1	0	0
Porto			Artes Plásticas (80302009); Pintura (80302017); Fotografia	Graduação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou	Dedicação					

Velho	Artes	Artes (80300006)	(80307000); Educação Artística (803100001) e; História da Arte (80301029).	Educação Artística e Doutorado em Artes (80300006)	Exclusiva	934826	1	1	0	0
Porto Velho	Ciências Econômicas	Economia (60300000)	Teoria Econômica (60301007)	Graduação em Economia e Doutorado em Economia (60300000)	Dedicação Exclusiva	307421	1	1	0	0
Porto Velho	Ciências Sociais	Antropologia (70300003)	Teoria Antropológica (70301000)	Doutorado em Antropologia (70300003)	Dedicação Exclusiva	307423	1	1	0	0
Porto Velho	Comunicação	Comunicação (60900008)	Rádio e Televisão (60903007)	Graduação em Comunicação ou Jornalismo ou Cinema ou Rádio e Televisão ou Audiovisual e Doutorado em Comunicação (60900008) ou Educação (70800006) ou Ciência da Informação (60700009) ou Geografia (70600007) ou História (70500002) ou Artes (80300006) ou Letras (80200001) ou Linguística (80100007) ou Interdisciplinar (90100000)	Dedicação Exclusiva	897022	1	0	1	0
Porto Velho	Educação Física	Educação Física (40900002)	Sem subárea	Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física (40900002)	Dedicação Exclusiva	934830	1	1	0	0
Porto Velho	Enfermagem	Enfermagem (40400000)	Sem subárea	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem (40400000) ou Ciências da Saúde (40000001) ou Interdisciplinar - Ensino em Ciências da Saúde (Saúde e Biológicas - 90194000)	Dedicação Exclusiva	570550, 934818, 934819, 934820, 933821, 744125 e 307413	7	5	1	1
Porto Velho	Matemática	Matemática (10100008)	Sem subárea	Doutorado em Matemática (10100008)	Dedicação Exclusiva	874246 e 307611	2	2	0	0
Porto Velho	Matemática	Ensino (90200000)	Ensino de Ciências e Matemática (90201000)	Graduação em Matemática com Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática (90201000)	Dedicação Exclusiva	0247414	1	1	0	0
Porto Velho	Medicina	Medicina (40100006)	Medicina III (Cirurgia Urológica) (40102092)	Especialização ou Residência em Medicina (40100006)	20 horas	931112	1	1	0	0
Porto Velho	Medicina	Medicina (40100006)	Ginecologia e Obstetrícia (40101150); Saúde Materno-Infantil (40103005)	Especialização ou Residência em Medicina (40100006)	Dedicação Exclusiva	307440	1	0	1	0
Porto Velho	Medicina	Ciências Biológicas II e Ciências Biológicas III	Sem subárea	Doutorado em Medicina (40100006)	Dedicação Exclusiva	307644	1	1	0	0
Porto Velho	Medicina	Medicina (40100006)	Medicina II (Pediatria)	Especialização ou Residência em Medicina (40100006)	20 horas	917317	1	1	0	0
Porto Velho	Medicina	Medicina (40100006)	Radiologia Médica (40106004)	Graduação em Medicina com Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pela Associação Médica Brasileira (AMB), registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).	20 horas	928004	1	1	0	0
Porto Velho	Psicologia	Psicologia (70700001)	Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (70708002)	Graduação em Psicologia com Doutorado em Psicologia (70700001) ou Educação (70800006)	Dedicação Exclusiva	0307616	1	1	0	0
Porto Velho	Química	Química (10600000)	Química Analítica (10604006)	Graduação em Química com Doutorado em Química (10600000)	Dedicação Exclusiva	307570	1	1	0	0
Rolim de Moura	Agronomia	Química (10600000)	Química Orgânica (10601007); Síntese Orgânica (10601023); Química dos Produtos Naturais(10601058); Química Inorgânica (10602003); Química Bio-Inorgânica (10602070); Química Analítica (10604006); Análise de Traços e Química Ambiental (10604073)	Graduação em Química e Doutorado em Química (10600000)	Dedicação Exclusiva	934823	1	1	0	0
Rolim de Moura	Agronomia	Agronomia (50100009)	Melhoramento Vegetal (50103059)	Graduação em Agronomia e Doutorado em Agronomia (50100009)	Dedicação Exclusiva	300494	1	0	1	0
Rolim de Moura	Engenharia Florestal	Recursos Florestais e Engenharia Florestal (50200003)	Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais (50204009)	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira e Doutorado em Recursos Florestais e Engenharia Florestal (50200003)	Dedicação Exclusiva	934827	1	1	0	0
Rolim de Moura	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária (50500007)	Radiologia de Animais (50501038), Clínica Veterinária (50501062);	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária (50500007)	Dedicação Exclusiva	849962	1	1	0	0
Vilhena	Administração	Administração (60200006)	Administração de Empresas (60201002)	Graduação em Administração com Doutorado em Administração (60200006)	Dedicação Exclusiva	299443	1	0	1	0
Vilhena	Direito	Direito (60100001)	Direito Privado (60103000)	Graduação em Direito com Doutorado em Direito (60100001)	Dedicação Exclusiva	933820	1	1	0	0
Vilhena	Direito	Direito (60100001)	Direito Público (60102004)	Graduação em Direito com Doutorado em Direito (60100001)	Dedicação Exclusiva	934821 e 934822	2	1	1	0
Vilhena	Estudos Linguísticos e Literários	Letras (80200001)	Teoria Literária (80206000), Literatura Brasileira (80206000) e Outras Literaturas Vernáculas (80207006)	Graduação em Letras e Doutorado em Teoria Literária (80206000) ou Literatura Brasileira (80206000) ou Literatura Comparada (80210007)	Dedicação Exclusiva	307704	1	1	0	0
Total de vagas							37	28	7	2

## Observações

1 - Área e Subárea segundo tabela Capes. As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso. Só serão considerados os títulos dos programas de mestrado e doutorado apresentados pelos candidatos classificados pela CAPES dentro da área de conhecimento estabelecida como requisito para sua respectiva posse.

2 - Na hipótese de não haver número suficiente de pessoas negras para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas no mesmo certame para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

3 - As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público

### 3. DA DESCRIÇÃO DO CARGO

3.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior aquelas atividades pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura e ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3.2. O candidato nomeado ingressará, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no nível 1 da Classe A, com denominação de:

- I - Professor Adjunto A - se Doutor;
- II - Professor Assistente A - se Mestre;
- III - Professor Auxiliar - se Graduado ou Especialista.

3.3. A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação e Auxílio-Alimentação, conforme Quadro 2 abaixo, em observação à Lei nº 14.673/2023, de 14 de setembro de 2023:

Quadro 2 - Remuneração

Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação			Auxílio- Alimentação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	
20 Horas	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 609,40	R\$ 1.401,62	R\$ 500,00
Dedicação Exclusiva	R\$ 4.875,18	R\$ 975,04	R\$ 2.437,59	R\$ 5.606,46	R\$ 1.000,00

3.4. O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em tempo integral, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada na administração pública ou iniciativa privada, conforme legislação, ou mesmo advocacia privada.

3.5. O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos, a ser determinado pelo seu Departamento Acadêmico de lotação.

3.6. As jornadas de trabalho poderão ser desenvolvidas nos turnos matutino, vespertino e noturno, inclusive, nos finais de semana, a depender do caso concreto, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

3.7. Independentemente do regime de trabalho, consoante o artigo 57 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o professor ficará obrigado a ministrar, no mínimo, oito horas semanais de aulas.

3.8. A respectiva titulação exigida para cada área do concurso se encontra no quadro de vagas constante no Quadro 1.

3.9. As áreas/subáreas, têm como base a classificação da Capes, disponível no link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf). A "Área Básica" do programa e seu respectivo código, conforme Plataforma Sucupira da Capes: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>, devem estar dentro da área exigida no Edital.

3.10. Para fins de avaliação da prova de títulos e requisito para posse, será considerado como área o segundo nível da Tabela Capes (área do conhecimento/área básica), conforme orientação da Capes disponível no link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

3.10.1. Sob hipótese alguma, será considerado ou avaliado a especialidade ou objeto de pesquisa gerador da titulação do candidato.

### 4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. São reservadas às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas, **totalizando 2 (duas) vagas**, percentual calculado em observância ao disposto na CF/1988, na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 9.508/2018.

4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015; na Lei nº 14.126/2021 e nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999.

4.2.1. Aqueles que pretenderem concorrer pelo sistema de reserva de vagas às pessoas com deficiência, no ato da inscrição, deverão manifestar a pretensão e comprovar a condição de deficiência, nos termos do artigo 3º, IV do Decreto nº 9.508/2018.

4.2.2. Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.2.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer à vaga reservada, mesmo que atenda às exigências, concorrerá à vaga na ampla concorrência.

4.3. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do tópico 4.2 deste Edital, que tenham obtido no mínimo 75,00 (setenta e cinco) pontos, tanto na prova escrita quanto na prova didática, deverão ser submetidos a avaliação biopsicossocial, observado o disposto no artigo 2º, §1º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

4.3.1. A avaliação biopsicossocial será promovido sob a forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO, conforme cronograma.

4.3.2. Os candidatos serão convocados para avaliação biopsicossocial por meio de Edital específico.

4.3.3. A avaliação biopsicossocial será realizada por Equipe Multiprofissional a ser nomeada pela Reitoria, observado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018.

4.3.4. A Equipe Multiprofissional emitirá parecer que observará:

- I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público ou no processo seletivo;
- II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
- V - o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do artigo 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

4.4. As pessoas com deficiência que optarem, na forma do tópico 4.2.1, por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.

4.4.1. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não será consideradas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.4.2. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato com deficiência classificado.

4.4.3. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público

4.5. O resultado do concurso público, será publicado em lista única com a pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência.

4.6. A nomeação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência.

#### 4.7. Do Tratamento Diferenciado à Pessoa com Deficiência

4.8. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas, em atenção ao disposto no artigo 4º, §1º do Decreto nº 9.508/2018, deverá requerê-lo no ato de inscrição, mediante submissão do Anexo VII - formulário para requerimento de tratamento diferenciado.

4.8.1. O tratamento diferenciado não atende, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer prova ou aplicação fora do horário, data e local previamente estabelecidos, bem como atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

4.9. Em atenção ao Anexo do Decreto 9.508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização de provas, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

- I - Ao candidato com deficiência visual:
  - a) prova impressa em braile;
  - b) prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte;
  - c) prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente;
  - d) prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela; e
  - e) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;
- II - Ao candidato com deficiência auditiva:
  - a) prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos do disposto na Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, preferencialmente com habilitação no exame de proficiência do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - Prolibras; e
  - b) autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo concurso público ou pelo processo seletivo, com a finalidade de garantir a integridade do certame;

III - Ao candidato com deficiência física:

- a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e
- c) facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.

## 5. DAS PESSOAS NEGRAS

- 5.1. São reservadas às pessoas negras 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, **totalizando 7 (sete) vagas**, percentual calculado em observância ao disposto na Lei nº 12.990/2014 e Instrução Normativa nº 23/2023/MGI.
- 5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas negras aqueles que assim se autodeclararem, conforme o quesito de raça e cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 5.2.1. Aqueles que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas às pessoas negras, no ato da inscrição, deverão manifestar a pretensão e submeter a autodeclaração constante no Anexo VI deste Edital, nos termos do artigo 4º Instrução Normativa nº 23/2023/MGI.
- 5.2.2. Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
- 5.2.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer à vaga reservada, mesmo que atenda às exigências, concorrerá à vaga na ampla concorrência.
- 5.3. Os candidatos negros, nos termos deste edital, serão submetidos à procedimento de heteroidentificação.
- 5.4. As pessoas negras que optarem, na forma do tópico 5.2.1, por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.
- 5.4.1. As pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão considerados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 5.4.2. Em caso de não preenchimento de vaga reservada no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.
- 5.4.3. Na hipótese de não haver número suficiente de pessoas negras para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas no mesmo certame para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.
- 5.5. A nomeação dos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

## 6. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, nos termos do tópico 5.2 deste Edital, que tenham obtido no mínimo 75,00 (setenta e cinco) pontos, tanto na prova escrita quanto na prova didática, deverão ser submetidos a procedimento de heteroidentificação, observado o disposto na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de junho de 2023.
  - 6.1.1. O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO, conforme cronograma.
  - 6.1.2. Os candidatos serão convocados para procedimento de heteroidentificação por meio de Edital específico.
  - 6.1.3. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público.
- 6.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
  - 6.2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizada por Comissão de Heteroidentificação, composta para este fim, constituída por servidores efetivos, na quantidade de 5 (cinco) membros e seus suplentes, observado o disposto no artigo 19 da Instrução Normativa nº 23/2023/MGI.
  - 6.2.2. O procedimento de heteroidentificação considerará os aspectos fenotípicos para aferição da condição declarada pelo candidato.
  - 6.2.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
  - 6.2.4. Não serão considerados, para os fins do procedimento de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 6.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
  - 6.3.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público.
- 6.4. Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso.
- 6.5. As pessoas negras que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada em procedimento de heteroidentificação, se aprovadas no concurso, figurarão em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista geral de aprovados.
- 6.6. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 6.7. Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da Comissão de Heteroidentificação, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 6.7.1. O parecer da Comissão de Heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 6.8. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso, no prazo estabelecido no cronograma, não sendo conhecidos os recursos interpostos fora destes prazos.
  - 6.8.1. Os recursos deverão estar assinados pelo candidato interessado e serem enviados para o endereço eletrônico [prograd.concurso@unir.br](mailto:prograd.concurso@unir.br), dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o assunto "Recurso Heteroidentificação".
- 6.9. Será composta Comissão Recursal de Heteroidentificação será formada por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, observado o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa nº 23/2023/MGI, competente para decidir recursos interpostos contra decisões da Comissão de Heteroidentificação.
- 6.10. Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação não caberá recurso.
- 6.11. Os resultados dos recursos serão divulgados na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 6.12. O procedimento de heteroidentificação terá validade somente para este concurso.
- 6.13. As hipóteses de eliminação do concurso previstas nos tópicos 6.1.3, 6.3.1, 6.7, bem como a hipótese prevista no tópico 6.6, não ensejam o dever de convocação suplementar de candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A inscrição no presente concurso será feita via internet, exclusivamente na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, no período de **15/10/2024 até 27/10/2024 às 23:59**, observado o horário de Porto Velho/RO.
  - 7.1.1. A inscrição no concurso expressa tácita concordância com os termos do disposto neste Edital, bem como questões relativas ao tratamento de dados, para fins da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
    - 7.1.2. O candidato poderá realizar apenas uma única inscrição, para uma única área/subárea, considerando a previsão das provas serem realizadas nos mesmos dias e horários.
      - 7.1.2.1. Aqueles que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas às pessoas negras ou pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, indicar em campo específico a opção e submeter documentação comprobatória, nos termos do tópico 7.4 deste Edital.
        - 7.1.2.2. Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Para tanto, deverá realizar nova inscrição sem a opção por concorrer às vagas reservadas.
        - 7.1.2.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer à vaga reservada, mesmo que atenda às exigências, concorrerá à vaga em ampla concorrência.
      - 7.1.3. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será válida somente a última efetuada no sistema.
        - 7.1.3.1. Nos casos de erro de submissão de documentação para inscrição, o candidato deverá, observado o período de inscrição, efetuar nova inscrição e submeter a documentação correta.
    - 7.1.4. Não será aceito pedido de alteração de opção de localidade para o exercício depois de efetivada a inscrição.
    - 7.1.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universidade Federal de Rondônia do direito de excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
    - 7.1.6. Em observância ao disposto no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, a pessoa travesti e transexual que deseje ser tratada por nome social e ter o reconhecimento da identidade de gênero durante a realização do concurso deverá, no ato da inscrição, manifestar o interesse e informar o nome e o gênero pelos quais deseja ser tratada.
    - 7.1.7. As publicações referentes às pessoas travesti ou transexual serão realizadas conforme o nome e o gênero constantes no registro civil, que excepcionalmente serão acompanhados de nome social se assim requerido expressamente pela pessoa interessada.
      - 7.1.7.1. O requerimento de que trata o tópico anterior deverá estar assinado pela pessoa interessada e ser enviado para o endereço eletrônico [prograd.concurso@unir.br](mailto:prograd.concurso@unir.br), com o assunto "Requerimento Nome Social", durante o período de inscrição.
  - 7.2. A inscrição está condicionada ao pagamento de taxa de inscrição ou concessão de isenção de taxa de inscrição, nas hipóteses previstas neste Edital.
    - 7.2.1. O valor da inscrição varia de acordo com a titulação para qual é exigida a vaga que o candidato pretende concorrer, sendo:
      - a) **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para as vagas de especialização;
      - b) **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para as vagas do título de mestre; e
      - c) **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para as vagas do título de doutor.
    - 7.2.2. O valor da inscrição não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.
  - 7.3. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que **poderá ser paga somente no Banco do Brasil**.
    - 7.3.1. Para impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU), o candidato deverá se atentar e seguir as orientações constantes no sistema de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato conferir seus dados pessoais, em especial se há correspondência entre o nome e o CPF constante no documento.
    - 7.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento implicará a eliminação do candidato do certame.
    - 7.3.3. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento e nem pagamento realizados após a data limite constante no cronograma.

- 7.3.4. Terminado o prazo para inscrição, o sistema será fechado, permitindo apenas consulta pelo candidato.
- 7.3.5. Não comprovada a efetivação do pagamento, o candidato será eliminado do certame.
- 7.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá anexar no sistema de inscrição a seguinte documentação:
- I - Fotografia individual nítida, colorida, em fundo branco e que possibilite a sua identificação;
  - II - Cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;
  - III - Laudo Médico, para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, em via original, expedido nos dois últimos anos e contendo de forma legível:
    - a) a espécie e o grau/nível de necessidade especial, temporária ou permanente, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;
    - b) o nome do médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional (o Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso).
  - IV - Autodeclaração étnico-racial constante no Anexo VI, para os candidatos que pretendem concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, nos termos do tópico 5.2 deste Edital.
- 7.4.1. A documentação de que trata o tópico 7.4 deverá estar legível e ser inserida no sistema de inscrição no formato de *Portable Document Format* (PDF).
- 7.4.2. Não será aceita documentação enviada via correspondência, fax, e-mail ou qualquer outro formato que não o previsto no tópico 7.1 deste Edital.
- 7.5. Serão homologadas, por Comissão de Homologação de Inscrições, as inscrições que atenderem ao disposto nos tópicos 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 deste Edital.
- 7.6. Será divulgada lista preliminar de inscrições homologadas na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, observado o cronograma.
- 7.7. Da não homologação da inscrição de candidato caberá recurso, no prazo estabelecido no cronograma, não sendo conhecidos os recursos interpostos fora destes prazos.
- 7.7.1. Os recursos deverão estar assinados pelo candidato interessado e serem enviados para o endereço eletrônico [prograd.concurso@unir.br](mailto:prograd.concurso@unir.br), com o assunto "Recurso Homologação de Inscrição".
- 7.8. A relação final de inscrições homologadas será divulgada na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 7.9. Não havendo candidatos inscritos, com inscrições homologadas, para os respectivos cargos, poderá ser reaberta a inscrição por mais 10 (dez) dias, com requisito de titulação inferior, exceto para vagas com titulação de especialista ou graduado, o que será devidamente publicado.
- 7.10. A qualquer tempo, a Fundação Universidade Federal de Rondônia poderá anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados, após apuração por meio do devido processo.
- 7.11. A Fundação Universidade Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por problemas de ordem bancária que impossibilitem o pagamento da taxa de inscrição.

## 8. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1. Será concedida isenção da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 13.656/2018 e Decreto nº 6.593/2008, ao candidato que:
- I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; e for membro de família de baixa renda, assim considerada aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo.
  - II - for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
- 8.1.1. Não será concedida isenção parcial da taxa de inscrição.
- 8.2. Para a concessão da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar, no momento da inscrição, observado o cronograma, o cumprimento dos requisitos.
- 8.2.1. Para o requerimento de isenção, na hipótese do item I do tópico 8.1, o candidato deverá:
- a) indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
  - b) enviar comprovante de inscrição no CadÚnico, obtido por meio do link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/identificacao-positiva>.
- 8.2.2. Para o requerimento de isenção na hipótese do item II do tópico 8.2, o candidato deverá apresentar documento comprobatório de que é doador de medula óssea, emitida por entidade reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 8.3. A documentação de que trata os tópicos 8.2.1 e 8.2.2 deverá estar legível e ser inserida no sistema de inscrição no formato de *Portable Document Format* (PDF).
- 8.4. A Fundação Universidade Federal de Rondônia poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 8.5. Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrições e serão deferidos os pedidos de isenção que atenderem ao disposto nos tópicos 8.1 e 8.2 deste Edital.
- 8.5.1. Será indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
  - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.
- 8.5.2. O resultado preliminar dos pedidos de isenção serão divulgados na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 8.5.3. Do indeferimento preliminar dos pedidos de isenção caberá recurso no prazo estabelecido no cronograma, não sendo conhecidos os recursos interpostos fora destes prazos.
- 8.5.4. O recurso deverá estar assinado pelo candidato interessado e ser enviado ao endereço eletrônico [prograd.concurso@unir.br](mailto:prograd.concurso@unir.br), com o assunto "Recurso Indeferimento Isenção".
- 8.5.5. O resultado definitivo dos pedidos de isenção será divulgado na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 8.5.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje continuar no certame, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos dos tópicos 7.2 e 7.3 deste Edital.
- 8.6. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.
- 8.7. Sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o tópico 8.1 deste Edital, estará sujeito às sanções previstas no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
- 8.8. A Fundação Universidade Federal de Rondônia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos computadores, de rede ou qualquer outros fatores que impossibilite a submissão da documentação necessária à concessão de isenção de taxa de inscrição.

## 9. DA BANCA EXAMINADORA E DA COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

### 9.1. Das Bancas Examinadoras

- 9.2. Cada área de conhecimento avaliada terá uma única Banca Examinadora, composta por 1 (um) presidente, 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes, competente para avaliar as provas.
- 9.3. As Bancas Examinadoras serão constituídas por docentes do Magistério Superior:
- a) com titulação igual ou superior à exigida para a investidura no cargo ofertado, na área de conhecimento avaliada; ou
  - b) com titulação igual ou superior à exigida para a investidura no cargo ofertado, em área de conhecimento avaliada distinta mas que possua graduação na mesma área de conhecimento avaliada; ou
  - c) com titulação igual ou superior à exigida para a investidura no cargo ofertado, com docência há pelo menos 3 anos em disciplinas relacionadas à área do conhecimento avaliada, mediante comprovação documental.

### 9.4. Da Comissão Superior de concurso

- 9.5. Será designada Comissão Superior de Concurso, composta por docentes com título de doutor, sendo 3 (três) membros e 7 (sete) suplentes, competente para decidir os recursos interpostos, observadas as disposições editalícias.
- 9.6. A Comissão Superior de Concurso, constatada irregularidade insanável, observadas as disposições editalícias, poderá determinar a reavaliação das provas, observado o disposto neste edital.

### 9.7. Dos Impedimentos

- 9.8. É proibida a participação em Banca Examinadora e Comissão Superior do Concurso de membros que:
- I - Tenham vínculo de natureza conjugal com o candidato concorrente no certame, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
  - II - Tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no concurso;
  - III - Sejam orientadores ou coorientadores ou que foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação;
  - IV - Foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no concurso, nos últimos 5 (cinco) anos;
  - V - Sejam integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa dos candidatos inscritos no concurso;
  - VI - Sejam sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício; e
  - VII - Tenham amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados.
  - VIII - Hipóteses do artigo 18 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.
- 9.9. O membro da Banca Examinadora ou da Comissão Superior do Concurso que der causa a motivo de suspeição ou impedimento deverá manifestar-se imediatamente, a fim de ser substituído, sob pena de apuração de conduta.
- 9.10. Os membros da Banca Examinadora e Comissão Superior de Concurso assinarão termo de isenção em relação às condicionantes previstas no tópico 9.8.
- 9.11. Será divulgado, observado o cronograma do concurso, prévia das composições das Bancas Examinadoras e Comissão Superior do Concurso, na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>.
- 9.12. Da prévia das composições das Bancas Examinadoras e Comissão Superior de Concurso caberá pedido de impugnação, no prazo estabelecido no cronograma, não sendo conhecidos os recursos interpostos fora destes prazos.
- 9.13. As impugnações deverão estar assinadas pelo candidato interessado e serem enviadas para o endereço eletrônico [prograd.concurso@unir.br](mailto:prograd.concurso@unir.br), com o assunto "Impugnação à Banca".



- 9.14. Para os pedidos de impugnação obriga-se a produção de provas que justifique a solicitação, que serão consideradas nas análises dos pedidos.
- 9.15. As composições definitivas das Bancas Examinadoras e Comissão Superior de Concurso serão divulgadas na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>.
- 9.16. Compete à Pró-Reitoria de Graduação a substituição automática de um ou mais membros da Banca Examinadora que não atenda(m) aos requisitos deste Edital mediante comunicado à Chefia do Departamento para o qual a vaga é ofertada e à Reitoria quanto aos membros da Comissão Superior do Concurso.

#### 10. DAS DATAS E LOCAIS DE PROVAS

- 10.1. As provas acontecerão conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 10.2. As provas serão realizadas no local de lotação, conforme Quadro 1, nos seguintes endereços:

Quadro 3 - Locais de Realização das Provas

<b>Campus de Lotação</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>
Ariquemes	Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ariquemes. Avenida Tancredo Neves, 3450, Setor Institucional. Ariquemes, Rondônia.
Cacoal	Universidade Federal de Rondônia, Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles. Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Jardim São Pedro II. Cacoal, Rondônia.
Guajará-Mirim	Universidade Federal de Rondônia, Campus Jorge Vassilakis. Rodovia BR 421 km 2,5 - Jardim das Esmeraldas. Guajará-Mirim, Rondônia
Porto Velho	Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho. BR 364, Km 9,5. Porto Velho, Rondônia.
Rolim de Moura	Universidade Federal de Rondônia, Campus Universitário de Rolim de Moura. Av. Norte Sul, 7300 - Morada Nova. Rolim de Moura, Rondônia.
Vilhena	Universidade Federal de Rondônia, Campus Universitário de Vilhena. Avenida Rotary Clube, 3756 - Jardim Social. Vilhena, Rondônia.

- 10.2.1. As salas de realização das provas será divulgado anteriormente às provas, na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>.
- 10.3. O não comparecimento do candidato a qualquer das provas, exceto a de títulos, nas datas e horários definidos, implicará a sua eliminação do concurso.
- 10.3.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de realização das provas.
- 10.4. Somente será permitida a entrada nos locais de prova, do candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, com fotografia e assinatura.
- 10.4.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 10.4.2. Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras funcionais expedidas pelas Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal; Carteiras expedidas por órgão público que por lei federal valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 10.5. Será permitida a entrada com alimentação nos locais de realização das provas.
- 10.5.1. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pela Comissão Aplicadora de Prova, podendo inclusive ser recolhidos durante a realização da prova e devolvidos ao término.
- 10.5.2. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Somente será permitido que os examinandos realizem lanches de rápido consumo no local de prova quando estritamente necessário.
- 10.6. Não será permitido o porte de armas nos locais de prova. O candidato que descumprir tal determinação será eliminado do concurso.

#### 11. DAS PROVAS E DA NOTA FINAL DO CONCURSO

- 11.1. O concurso público constará das seguintes etapas:
- I - Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
  - II - Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório; e
  - III - Prova de títulos de caráter classificatório.
- 11.2. O conteúdo programático das provas está previsto no Anexo II deste Edital.
- 11.3. As pontuações finais das provas serão atribuídas sem arredondamento, considerando duas casas decimais após a vírgula.
- 11.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para realização de provas, bem como sua aplicação fora do horário, data e local previamente estabelecidos.
- 11.5. **Da Prova Escrita**
- 11.6. A prova escrita será realizada da seguinte forma:
- a) Sorteio do tema da prova;
  - b) Consulta bibliográfica;
  - c) Sorteio dos códigos alfanuméricos; e
  - d) Aplicação da prova.
- 11.7. A Prova Escrita será aplicada por Comissão de Apoio de Concurso.
- 11.8. A Prova Escrita será de aplicação simultânea para todos os candidatos.
- 11.9. De caráter discursivo, a prova escrita versará sobre um dos temas do conteúdo programático da respectiva área do conhecimento avaliada.
- 11.10. O tema da prova escrita será sorteado por um dos candidatos, perante os demais candidatos e Comissão de Apoio de Concurso, dentre os temas previstos no conteúdo programático da respectiva área do conhecimento avaliada, conforme cronograma do concurso.
- 11.10.1. Não será permitido o ingresso de candidato na sala de realização do sorteio do tema da prova escrita após o horário definido para o início do sorteio, o que implicará a sua eliminação automática e irrecorrível.
- 11.10.2. O tema sorteado para a prova escrita será excluído da prova didática.
- 11.11. Definido o tema da prova escrita, será disponibilizado período de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, para consulta bibliográfica em qualquer meio de interesse do candidato.
- 11.11.1. Findado o período de consulta, o candidato que não comparecer na sala de realização da prova, na hora prevista, estará eliminado do concurso.
- 11.12. As provas escritas serão identificadas por códigos alfanuméricos visando garantir a isonomia na avaliação.
- 11.12.1. Os códigos alfanuméricos serão atribuídos aos candidatos mediante sorteio.
- 11.12.2. Após o sorteio, cada candidato assinará, de forma legível, a lista de códigos alfanuméricos no campo referente à sua identificação.
- 11.12.3. A lista de códigos alfanuméricos, assinada por todos os candidatos presentes, será depositada em envelope que será lacrado na presença de todos os candidatos e assinado por até três candidatos e dois membros da Comissão de Apoio de Concurso, sendo aberto em sessão pública após a publicação do resultado preliminar da prova escrita, observado o cronograma do concurso.
- 11.12.4. O candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita sua identificação será eliminado do concurso, sendo proibida a utilização de corretivos, marca texto e similares.
- 11.12.5. O candidato que perder o número de sua identificação alfanumérica deverá aguardar a abertura do envelope que contém a lista de códigos alfanuméricos.
- 11.13. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas, não computadas o tempo estabelecido para consulta bibliográfica.
- 11.14. Após o início da Prova Escrita, os candidatos somente poderão ausentar-se da sala, mediante autorização e acompanhados de membros da Comissão de Apoio de Concurso.
- 11.15. A prova escrita valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios de avaliação assim distribuídos:
- a) Conhecimento e compreensão sobre os conceitos e princípios do tema abordado - 30,00 pontos;
  - b) Fundamentação das ideias abordadas com argumentos de autores e bibliografias relevantes para o tema - 30,00 pontos;
  - c) Desenvolve numa sequência lógica os aspectos essenciais do tema, demonstrando domínio e precisão sobre o que discorre - 20,00 pontos;
  - d) Objetividade, clareza e coerência na dissertação - 10,00 pontos;
  - e) Uso correto da Língua Portuguesa - 10,00 pontos.
- 11.16. O candidato que for flagrado realizando consultas durante a realização da prova escrita será eliminado do concurso.
- 11.17. O candidato que for flagrado manuseando aparelho eletrônico será eliminado do concurso.
- 11.18. Os candidatos somente poderão ausentar-se da sala, no período de realização da prova escrita, mediante autorização e acompanhamento de membro da Comissão de Apoio de Concurso.
- 11.19. Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente a um dos membros da Comissão de Apoio de Concurso as folhas de respostas identificadas com seu código alfanumérico, bem como folhas de rascunho, que não serão consideradas para fins de avaliação.
- 11.20. Os membros da Banca Examinadora atribuirão a cada candidato nota de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, cuja média aritmética será a nota final da prova escrita, eliminado o candidato que obtiver média inferior a 75,00 (setenta e cinco) pontos.
- 11.20.1. A avaliação da prova escrita será realizada com base na ficha de avaliação constante no Anexo III.
- 11.21. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca Examinadora realizará nova correção individualizada de forma a rever as distorções.
- 11.22. O resultado preliminar da Prova Escrita, contando apenas com os códigos alfanuméricos dos candidatos, será divulgado na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 11.23. O resultado final da Prova Escrita será divulgado na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 11.24. **Da Prova Didática**
- 11.25. A prova didática será realizada da seguinte forma:
- a) Sorteio do tema e da ordem de apresentação dos candidatos, conforme cronograma;

- b) Entrega dos planos de aula pelos candidatos; e  
c) Apresentação da aula.
- 11.26. A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora, podendo contar com o suporte da Comissão de Apoio de Concurso.
- 11.27. A avaliação da aula ministrada será feita obrigatoriamente pela Banca Examinadora.
- 11.28. O tema da prova didática será sorteado por um dos candidatos, perante os demais candidatos, Comissão de Apoio de Concurso e/ou Banca Examinadora, dentre os temas previstos no conteúdo programático da respectiva área do conhecimento, excluído o que houver sido sorteado para a prova escrita, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início das apresentações das aulas da prova didática, conforme cronograma.
- 11.28.1. Na mesma sessão será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos candidatos.
- 11.28.2. O não comparecimento à sessão de sorteio do tema para a Prova Didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará a desclassificação do candidato.
- 11.29. **Antes do início da primeira aula da prova didática, conforme cronograma, todos os candidatos entregarão 3 (três) vias do respectivo plano de aula às Bancas Examinadoras, sob pena de eliminação do certame.**
- 11.30. A aula ministrada terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
- 11.30.1. A sessão da aula ministrada não será pública, sendo permitido que esteja presente apenas o candidato avaliado, Banca Examinadora e membros da Comissão de Apoio de Concurso se necessário.
- 11.30.2. Em hipóteses alguma é permitido à Banca Examinadora ou a qualquer dos presentes realizar arguições, interrupções ou comentários concernentes à aula ministrada.
- 11.30.3. O candidato não será interrompido se ultrapassar o tempo previsto nem será estimulado a utilizar todo o tempo disponível.
- 11.30.4. A utilização adequada do tempo será considerado para efeito de avaliação, não sendo, porém, excluído do concurso público o candidato que não completar ou ultrapassar os 50 (cinquenta) minutos previstos.
- 11.30.5. Haverá gravação audiovisual da apresentação da aula ministrada para efeito de registro, avaliação e interposição de recursos.
- 11.31. A prova didática valerá de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, que avaliará:  
a) Habilidades de planejamento - 20,00 pontos;  
b) Habilidades pedagógicas - 40,00 pontos ; e  
c) Conhecimentos técnicos-científicos - 40,00 pontos.
- 11.32. Os membros da Banca Examinadora atribuirão a cada candidato nota de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, imediatamente após o término da aula ministrada, cuja média aritmética será a nota final da prova didática, eliminando o candidato que obtiver média inferior a 75 (setenta e cinco) pontos.
- 11.32.1. A avaliação da prova didática será realizada com base na ficha de avaliação constante no Anexo IV.
- 11.33. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca Examinadora realizará nova correção individualizada de forma a rever as distorções.
- 11.34. O resultado final da Prova Didática será divulgado na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 11.35. **Da Prova de Títulos**
- 11.36. A prova de títulos será realizada da seguinte forma:  
a) Entrega da documentação; e  
b) Análise da documentação.
- 11.37. Somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- 11.38. A Banca Examinadora receberá o currículo e os documentos comprobatórios dos títulos acompanhados de cópias.
- 11.39. A documentação mencionada no tópico 11.36 não será recebida fora do prazo estabelecido.
- 11.40. A entrega da documentação prevista no tópico 11.36 será realizada por meio de sistema eletrônico.
- 11.41. Os candidatos habilitados à participação na prova de títulos serão convocados por meio de Edital específico, que constará data e horário para submissão bem como procedimento a ser observado.
- 11.42. As informações sobre a produção acadêmica que não tiverem comprovação não serão consideradas na prova de títulos.
- 11.43. Na apreciação de títulos, serão considerados os documentos comprobatórios da produção acadêmica e de aperfeiçoamento, de ensino, pesquisa e extensão; produção intelectual, científica, técnica e artística; e experiência profissional, todos relativos aos últimos 5 (cinco) anos.
- 11.44. A prova de títulos valerá de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos, que avaliará:  
a) Titulação - 40,00 pontos;  
b) Experiência profissional - 25,00 pontos; e  
c) Produção acadêmica - 35,00 pontos.
- 11.45. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato nota de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos em ficha de avaliação única, resultante da soma das titulações apresentadas, que será a pontuação final da prova de títulos.
- 11.45.1. A avaliação da prova de títulos será realizada com base na ficha de avaliação constante no Anexo V.
- 11.46. O resultado final da Prova de Títulos será divulgado na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 11.47. **Da nota Final do Concurso**
- 11.48. A nota final do concurso será composta pela soma das pontuações obtidas nas provas escritas, didáticas e de títulos, conforme a seguinte fórmula:  
**Nota Final = Nota da Prova Escrita + Nota da Prova Didática + Nota da Prova de Títulos**
- 11.48.1. A nota final do concurso será atribuída sem arredondamento, considerando duas casas decimais após a vírgula.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Dos resultados das provas escritas, didáticas e de títulos caberá recurso, no prazo estabelecido no cronograma, não sendo conhecidos os recursos interpostos fora destes prazos.
- 12.2. O candidato poderá ter acesso ao espelho de suas fichas de avaliações de provas, bem como gravação da Prova Didática através do sistema de inscrições, mediante login e senha.
- 12.2.1. Os recursos deverão estar assinados pelo candidato interessado e serem enviados para o endereço eletrônico [prograd.concurso@unir.br](mailto:prograd.concurso@unir.br), com os assuntos "Recurso à prova escrita", "Recurso à prova didática" ou "Recurso à prova de títulos" de acordo com prova da qual se deseja recorrer.
- 12.2.2. Os recursos serão decididos pela Comissão Superior de Concurso, considerando as disposições editalícias.
- 12.3. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso, na forma do tópico 6.8 deste Edital.
- 12.4. Da não homologação das inscrições caberá recurso, na forma do tópico 7.7 deste Edital.
- 12.5. Da nota final do concurso, previsto no tópico 11.49 deste Edital, caberá pedido de impugnação, conforme cronograma.
- 12.6. Os resultados dos recursos e pedidos de impugnação serão divulgados na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.

## 13. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 13.1. A classificação final do concurso considerará as notas finais dos candidatos, nos termos do tópico 11.49 deste Edital.
- 13.1.1. A classificação se dará por ordem decrescente de notas finais dos candidatos.
- 13.1.2. No caso de empate nas notas finais, para fins de classificação, terá preferência aquele que, na ordem a seguir, atenda, sucessivamente:  
I - Idade igual ou superior a (60) sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;  
II - Maior nota na Prova Didática;  
III - Maior nota na Prova de Títulos;  
IV - Maior tempo de experiência de magistério em Instituição de Ensino Superior;  
V - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.
- 13.2. Serão considerados aprovados os candidatos que cumulativamente:  
a) Tenham obtido no mínimo 75,00 (setenta e cinco) pontos, tanto na prova escrita quanto na prova didática, nos termos dos tópicos 11.20 e 11.32 deste Edital; e  
b) Estejam classificados dentro dos limites previstos no tópico 2.4 deste Edital.
- 13.2.1. Os candidatos classificados fora dos limites previstos no item b do tópico 13.2, ainda que tenham obtido pontuação mínima necessária para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público, na forma do §1º do artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

## 14. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 14.1. O resultado final do concurso conterá a relação dos nomes e as notas dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, conforme tópicos 13.1.1 deste Edital.
- 14.1.1. O resultado final do concurso será divulgado na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.
- 14.2. A homologação do resultado final deste Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União, conforme cronograma.

## 15. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 15.1. O candidato aprovado e classificado indicado para ocupar a vaga, objeto do presente Edital, será investido no cargo se atendidas às seguintes exigências na data da posse:  
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, estrangeiro, nos termos do artigo 207, §1º e §2º, da Constituição Federal, do artigo 5º, § 3º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, e de sua regulamentação. No caso de estrangeiro de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.  
b) ter idade mínima de dezoito anos;

- c) estar quite com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo de junta médica;
- e) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada por meio de histórico escolar e diploma devidamente registrado, reconhecido ou com título revalidado conforme legislação em vigor, ou certificado no caso de especialização;
- f) não acumular cargos, empregos e funções públicas, inclusive na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do artigo 13 da Lei 8.112/1990;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990;
- h) firmar compromisso de permanência na localidade para a qual for nomeado por, no mínimo, 03 (três) anos, a contar da data de entrada em exercício.
- i) Se estrangeiro, deverá atender às exigências constantes nas alíneas, "a", "b", "d", "e", "f", "g" e "h". Após a investidura no cargo, o estrangeiro deverá providenciar junto às autoridades competentes a regularização de sua situação migratória no Brasil, apresentando a Universidade Federal de Rondônia, no prazo de 200 dias, o protocolo do requerimento de concessão da autorização de residência e/ou do visto temporário, na forma exigida pela Lei n.º 13.445, de 2017, para o exercício de cargo ou função pública no País.

## 16. DO PROVIMENTO

- 16.1. O ingresso do candidato aprovado dar-se-á na Classe A, na denominação correspondente à área de conhecimento, conforme classificação da titulação do candidato na tabela CAPES, exigida no concurso, no nível 1.
- 16.2. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á na forma estabelecida em lei, dentro do prazo de validade do concurso.
- 16.3. O candidato aprovado no concurso, quando convocado para a posse, deverá atender aos requisitos previstos na legislação em vigor.
- 16.4. Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Porto Velho/RO.
- 16.5. O candidato convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse, condicionada ao que dispõe o artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, bem como à prévia inspeção médica oficial, realizada por perícia médica.
- 16.6. A idade mínima, de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, com suas alterações, é de 18 (dezoito) anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 70 (setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14, da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.
- 16.7. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar o visto permanente no ato da posse. Em caso de possuir o visto temporário, deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo acompanhado da solicitação da transformação para o visto permanente e no prazo de 200 (duzentos) dias, a contar da data da posse, apresentar o visto permanente.
- 16.8. Os documentos para habilitação no cargo e demais exigências legais deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da posse.
- 16.8.1. O candidato aprovado deverá, após efetuar agendamento, comparecer à Junta Médica Oficial do 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA - Rondônia, situada na Rua Festejos, nº 167, Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO, munido dos seguintes exames complementares:
- I - Avaliação clínica:
    - a) Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico, exceto para gestantes, que deverá constar com data e nome do candidato;
    - b) Avaliação oftalmológica com laudo;
    - c) Avaliação psiquiátrica com laudo;
    - d) Videolaringoscopia e Audiometria com laudo para cargo de professor; e
    - e) Avaliação cardiológica, baseada no exame de eletrocardiograma, acompanhado da respectiva interpretação, para candidatos acima de 40 anos.
  - II - exames laboratoriais:
    - a) Glicemia em jejum;
    - b) Hemograma completo;
    - c) Ácido Úrico;
    - d) Ureia;
    - e) Creatinina;
    - f) Colesterol total/frações e triglicérides;
    - g) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
    - h) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
    - i) Anti-HBS;
    - j) Sorologia para LUES (VDRL); e
    - k) Sorologia para Doenças de Chagas.
  - III - servidores com mais de cinquenta anos:
    - a) Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); e
    - b) PSA, para homens.

- 16.8.2. As avaliações e os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde como também na rede particular, onde as despesas relativas correrão às expensas do próprio candidato.
- 16.8.3. Os prazos de validade dos exames complementares até a data da inspeção em saúde realizada pela Junta Médica Oficial do 1º Núcleo SIASS/SUEST/FUNASA - Rondônia, são:
- a) 3 (três) meses para: Avaliação psiquiátrica com laudo; Glicemia em jejum; Hemograma completo; Ácido Úrico; Ureia; Creatinina; Colesterol total/frações e triglicérides; AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); Anti-HBS; Sorologia para LUES (VDRL); e Sorologia para Doenças de Chagas.
  - b) 12 (doze) meses para: Raio-X total da coluna vertebral com laudo radiológico; Avaliação oftalmológica com laudo; Avaliação psiquiátrica com laudo; Videolaringoscopia e Audiometria com laudo para cargo de professor; Avaliação cardiológica, baseada no exame de eletrocardiograma; Pesquisa de sangue oculto nas fezes; e PSA.
- 16.9. O candidato, no ato da posse, assumirá o compromisso de ministrar aulas na área de sua aprovação no concurso, independentemente da especificidade da disciplina, obedecendo às necessidades e ao interesse desta Instituição.
- 16.10. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da Lei nº 8112/90 e demais legislações pertinentes. Neste período, fica impossibilitada a alteração do regime de trabalho, da remoção, bem como a redistribuição para outras Instituições Federais de Ensino Superior.
- 16.11. A Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) solicitará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa parecer sobre a validade nacional do diploma apresentado pelo candidato, bem como a correspondência do diploma de pós-graduação com relação a áreas de classificação da CAPES, nos termos do tópico 2.3 deste Edital.
- 16.12. Em respeito ao princípio da economicidade, poderá ocorrer o aproveitamento de candidatos classificados para vagas que surgirem durante a validade do concurso, para Campus diferente do qual o candidato foi classificado, de maneira excepcional e observado o interesse da administração, bem como as legislações vigentes.
- 16.12.1. O aproveitamento poderá ocorrer nos casos que seja da mesma área e havendo a anuência do interessado, conforme recomendado pela CGU, processo SEI nº 23118.010744/2021-53.
- 16.12.2. A não aceitação do candidato não implicará sua desclassificação do certame, de modo que continuará a figurar entre os classificados para a vaga a qual concorreu. Contudo, deve o candidato formalizar a não anuência ao preenchimento da vaga para qual foi convidado a fim de possibilitar a convocação do próximo candidato, observada a ordem de classificação.
- 16.12.3. A carreira do Magistério Superior poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade deste Edital, bem como possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato aprovado.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Caberá ao Diretor de Núcleo ou Campi solicitar à nomeação dos candidatos aprovados a DAP, após a divulgação da homologação do resultado final no DOU.
- 17.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no concurso, classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.
- 17.3. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, à anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ou à rescisão do contrato, se já admitido, assegurada, sempre, a ampla defesa.
- 17.4. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 17.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos, por meio de publicações no Diário Oficial da União e na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>.
- 17.6. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [prograd.concurso@unir.br](mailto:prograd.concurso@unir.br).
- 17.7. Os anexos deste Edital podem ser acessados na página oficial do concurso, através do link <http://www.processoseletivo.unir.br/>.
- a) Anexo I - Cronograma do Concurso;
  - b) Anexo II - Conteúdo Programático ;
  - c) Anexo III - Ficha de Avaliação de Prova Escrita;
  - d) Anexo IV - Ficha de Avaliação de Prova Didática;
  - e) Anexo V - Ficha de Avaliação de Prova de Títulos;
  - f) Anexo VI - Autodeclaração para Vagas Destinadas a Pessoas Negras;
  - g) Anexo VII - Formulário Para Requerimento de Tratamento Diferenciado;
- 17.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.





Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 07/10/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1928556** e o código CRC **5461A861**.

---

**EDITAL Nº 03/2024/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024****ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO**

Etapa	Data	
	Início	Fim
Publicação do edital no DOU	09/10/2024	
Período para impugnação ao Edital	09/10/2024	13/10/2024
Resultado das impugnações	14/10/2024	
Período de inscrições	15/10/2024 às 08:00	27/10/2024 às 23:59
Período para requerer isenção da taxa de inscrição	15/10/2024	17/10/2024
Publicação do resultado preliminar da isenção da taxa de inscrição	21/10/2024	
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da isenção da taxa de inscrição	22/10/2024	23/10/2024
Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra resultado preliminar da isenção da taxa de inscrição	25/10/2024	
Publicação do resultado final da isenção da taxa de inscrição	25/10/2024	
<b>Data limite para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>28/10/2024</b>	
Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas	31/10/2024	
Período para interposição de recurso contra inscrição não homologada	01/11/2024	03/11/2024
Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra inscrição não homologada	05/11/2024	

Publicação de relação final das inscrições homologadas	05/11/2024	
Divulgação de lista prévia da composição das Bancas Examinadoras e Comissão Superior do Concurso	8/11/2024	
Período para impugnação à prévia da composição de Bancas Examinadoras e Comissão Superior do Concurso	09/11/2024	10/11/2024
Divulgação da decisão das impugnações às prévias da composição das Banca Examinadoras e Comissão Superior de Concurso	12/11/2024	
<b>Realização da Prova Escrita</b> a) às 09:30 sorteio do tema da prova escrita b) das 10:00 às 11:30 consulta bibliográfica c) às 12:00 início da prova escrita	<b>19/11/2024</b>	
Resultado preliminar da prova escrita	25/11/2024	
Abertura do envelope contendo a identificação dos candidatos	26/11/2024 às 10:00	
Período para interposição de recurso contra o resultado da prova escrita	27/11/2024	28/11/2024
Divulgação das decisões dos recursos da prova escrita	03/12/2024	
Resultado final da prova escrita	03/12/2024	
Sorteio do tema da prova didática e ordem das apresentações da prova didática às 09:00	04/12/2024 às 09:00	
<b>Realização da Prova Didática</b> a) às 09:30 entrega dos planos de aula b) às 10:00 início da prova didática	<b>05/12/2024</b>	<b>06/12/2024</b>
Resultado preliminar da prova didática	09/12/2024	
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova didática	10/12/2024	11/12/2024
Divulgação das decisões dos recursos da prova didática	13/12/2024	
Resultado final da prova didática	13/12/2024	

Convocação dos candidatos aptos a participarem da prova de títulos	13/12/2024	
<b>Envio do currículo <i>lattes</i> com os comprovantes</b>	<b>14/12/2024</b>	<b>16/12/2024</b>
Resultado preliminar da prova de títulos	18/12/2024	
Período para interposição de recurso contra o resultado da prova de títulos	19/12/2024	20/12/2024
Divulgação das decisões dos recursos das provas de títulos	23/12/2024	
<b>Divulgação da nota final do concurso na página da UNIR</b>	<b>23/12/2024</b>	
Período para impugnação à nota final do concurso	26/12/2024	27/12/2024
Resultado contra impugnação à nota final do concurso	30/12/2024	
Publicação do Edital de convocação para Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	13/12/2024	
Realização da Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	18/12/2024	
Divulgação dos resultados da Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	19/12/2024	
Período para interposição de recurso contra o resultado da Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	20/12/2024	22/12/2024
Divulgação das decisões dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	23/12/2024	
Divulgação do Resultado Final na página da UNIR	06/01/2025	
Publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União	08/01/2024	

---

**EDITAL Nº 03/2024/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Ariquemes**

**Departamento:** Ciência da Educação

**Área:** Educação (70800006 )

**Subárea:** Métodos e Técnicas de Ensino (70804028), Política Educacional (70803013), Tópicos Específicos da Educação (70807000) e Educação Especial (70807051)

Temas de Prova

1. BNCC e suas implicações na reforma da Educação Básica;
2. Currículo: práticas curriculares e o fazer pedagógico;
3. Teorias da Aprendizagem e do desenvolvimento humano;
4. O trabalho pedagógico e o desenvolvimento humano;
5. Processos de ensino e aprendizagem na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
6. Avaliação da Aprendizagem no processo de ensino e aprendizagem e no contexto das práticas pedagógicas;
7. O estágio supervisionado e a relação teoria e prática na formação docente;
8. Planejamento, metodologias e instrumentos pedagógicos para o ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
9. Projeto Político Pedagógico da escola: concepções princípios e eixos no processo de ensino e aprendizagem
10. Educação Especial e Políticas Públicas: perspectiva da inclusão na formação docente.

Bibliografia:

Ariès, Philippe. **História Social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de



Janeiro, Zahar, 1981.

BARBOSA, Maria Valéria; MILLER, Stela; MELLO, Suely Amaral (Orgs.). **Teoria histórico-cultural: questões fundamentais para a educação escolar.** Marília: Oficina Universitária, São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 17 fev. 2022.

EVANGELISTA, Olinda; SEKI, Allan Kenji (Orgs.). **Formação de professores no Brasil: leituras a contrapelo.** Araraquara [SP]: Junqueira & Marin, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.) **Jogo, brinquedo, brincadeira e educação.** São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 2. ed., São Paulo: Cortez, 2013.

LIBÂNEO, J. C. A didática e a aprendizagem do pensar e do aprender: a teoria histórico-cultural da atividade e a contribuição de V. Davídov. **Revista Bras. De Educação**, Rio de Janeiro, n. 27, p. 5-24, dez. 2004.

Luckesi, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem: componentes do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINS, Ligia Márcia; ABRANTES, Angelo Antonio; FACCI, Marilda Gonçalves Dias (Orgs.). **Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento a velhice.** Campinas-SP: Autores Associados, 2016.

MACHADO, Vinícius de Oliveira; LIMA, Marcelo. A base nacional comum curricular: um novo episódio de esvaziamento da escola no Brasil. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 1, p. 107-121, abr. 2017.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo, 2020.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: As abordagens do processo.** São Paulo: EPU, 1986.

MOURA, Manoel Oriosvaldo de (Organizador). **A atividade Pedagógica na teoria**

**histórico-cultural**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2016.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de (ORG.). **Educação infantil**: muitos olhares. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTOS, Ana Maria Marques; LINO, Lucilia Augusta (Orgs.). Curso de Pedagogia no Brasil: tensões, controvérsias e perspectivas (Dossiê). **Revista Formação em movimento da ANFOPE**, v. 3, n. 5, jan./jun. 2021. Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/issue/view/125>. Acesso em: 17 fev. 2022.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: polêmicas do nosso tempo. 31 ed. Campinas-SP: Autores associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11. São Paulo: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. São Paulo: Autores Associados, 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOUZA NETO, S. de; CIRYNO, M.; BORGES, C. O estágio curricular supervisionado como locus central da profissionalização do ensino. **Revista Portuguesa de Educação**. v. 1, n. 32, p. 52-72, 2019. DOI: 1021814/rpe.13439.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertard, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudanças – por uma práxis transformadora. 7. ed. São Paulo: Libertard, 2005.

VEIGA, Ilma Passos. Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1995.

VIGOTSKI, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

---

## Cacoal

**Departamento:** Administração

**Área:** Administração (60200006)

**Subárea:** Administração de Empresas (60201002), Administração de Produção (60201010), Administração Financeira (60201029), Mercadologia (60201037), Negócios Internacionais (60201045), Administração de Recursos Humanos (60201053), Administração de pessoal (60202041), Administração Pública (60202009) e Administração de Setores Específicos (60203005).

### Temas de Provas

1. Teoria Geral da Administração,
2. Análise de Investimentos,
3. Planejamento e orçamento público,
4. Pesquisa Operacional,
5. Administração Financeira,
6. Marketing,
7. Logística e Gestão de Cadeia de Suprimentos,
8. Estratégia de produção e operações,
9. Gestão de Pessoas,
10. Planejamento Estratégico.

### Bibliografia:

1. Teoria Geral da Administração - CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração: Uma Visão Abrangente da Moderna Administração das Organizações. CHIAVENATO, Idalberto. Fundamentos da administração. 2ª. Ed. 8ª.Ed Elsevier. São Paulo, 2008.; MAXIMIANO, Antonio Cesar A. Introdução à Teoria Geral da Administração, 3ª edição. Grupo GEN, 2015.

2. Análise de Investimento - GITMAN, Lawrence J. Princípios da administração financeira essencial. Porto Alegre: Pearson Education do Brasil, 12ª.ed.2009; FILHO, Nelson C. Análise de Investimentos: Manual Para Solução de Problemas e Tomadas de Decisão. Grupo GEN, 2019.; CASAROTTO Fº, Nelson; KOPITTKKE, Bruno H. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial.7.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

3. Planejamento e Orçamento Público - BRESSER PEREIRA, Luiz C.; SPINK, Peter K. Reforma do

estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro: FGV, 1998. BRESSER PEREIRA, Luiz C.; SPINK, Peter K. Reforma do estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro: FGV, 1998; MATIAS-PEREIRA, José. Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2010; DIAS, Reinaldo. Gestão pública: aspectos atuais e perspectivas para atualização. São Paulo: Atlas, 2017.

4. Pesquisa Operacional - MOREIRA, Daniel Augusto. Pesquisa operacional curso introdutório. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.; PRADO, Darci. Programação linear. 7 ed. São Paulo: Falconi, 2016. SILVA, Ermes Medeiros et al. Pesquisa operacional para os cursos de administração e engenharia. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

5. Administração Financeira - GITMAN, Lawrence J. Princípios da administração financeira essencial. Porto Alegre: Bookman, 10ª.ed. 2007; MATARAZZO, Dante Carmine. Análise financeira de balanços, abordagem básica e gerencial. 6a ed. São Paulo: Atlas, 2007; ROSS, S. A. et al. Princípios de administração financeira. 6a ed. São Paulo: Atlas, 2007.

6. Marketing - COBRA, Marcos. Administração de marketing no Brasil. São Paulo: Cobra Editora e Marketing, 2014; KOTLER, Philip; Kevin Lan Keller. Administração de marketing. 15. ed. São Paulo: Pearson, 2019. Helton Haddad; et alli. Planejamento estratégico de marketing. 4ª.ed. São Paulo: FGV, 2011.

7. Logística e gestão e cadeia de Suprimentos - NOVAIS, Antonio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2015; CHISTORPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos. 1ª edição. São Paulo: Thompson Learning, 2002; CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: Tradução da 5ª edição norte - americana. Cengage Learning Brasil, 2018. CORREA, H. L. Administração de Cadeias de Suprimentos e a Logística: o essencial. 1. ed. São Paulo Atlas, 2014.

8. Estratégia de Produção e Operações - CHAMBERS, Stuart. et al. Administração da produção. 8ªed. São Paulo: Atlas, 2018; CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L. Administração da produção e operações (manufatura e serviços: uma abordagem estratégica). São Paulo: Grupo GEN, 2022; CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L. Administração da produção e operações (manufatura e serviços: uma abordagem estratégica). 1º ed. São Paulo: atlas, 2017; MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. Administração da produção. 3ªed. São Paulo: Saraiva, 2015.

9. Gestão de Pessoas - ARAUJO, Luis Cesar G. Gestão de pessoas Estratégias e Integração Organizacional. São Paulo: Atlas, 2014; BITENCOURT, Claudia. Gestão contemporânea de pessoas: Novas Práticas, Conceitos Tradicionais. Porto Alegre: Bookman, 2017; CHIAVENATO, Idalberto. Administração de recursos humanos. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

10. Planejamento Estratégico - FISCHMANN, Adalberto A.; ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro

de. Planejamento Estratégico na Prática, 3ª edição. Grupo GEN, 2018. L.; GUAZZELLI, Arianne M.; XARÃO, Jacqueline C. Planejamento estratégico. Grupo A, 2018. KUAZAQUI, Edmir. Planejamento Estratégico. Cengage Learning Brasil, 2015.

**Departamento:** Engenharia de Produção

**Área:** Engenharia de Produção (30800005)

**Subárea:** Sem subárea

#### Temas de Provas

1. Planejamento, Programação e Controle da Produção
2. Processos Produtivos Discretos e Contínuos
3. Gestão de Estoques
4. Programação Linear e Não-linear
5. Gestão de Sistemas da Qualidade
6. Planejamento e Projeto do Produto
7. Gestão do Conhecimento
8. Engenharia Econômica
9. Projeto e Organização do Trabalho
10. Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação

#### Bibliografia

1. BALLOU, R. H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. Porto Alegre: Bookman, 2009.
2. BAXTER, M. Projeto de produto: guia prático para o design de novos produtos. São Paulo: Editora Blucher, 2011.
3. BLANK, L.; TARQUIN, A. Engenharia Econômica. Porto Alegre: Bookman, 2011.
4. CORRÊA, H. L.; GIANESI, I; CAON, M. Planejamento, Programação e Controle da Produção. São Paulo: Atlas, 2018.
5. DONAIRE, D.; OLIVEIRA, E. C. Gestão Ambiental na Empresa. São Paulo: Atlas, 2018.
6. GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. São Paulo: LTC, 2014.
7. LACHTERMACHER, G. Pesquisa Operacional na tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
8. PALADINI, E. P. Gestão da Qualidade: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2019.



9. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2018.
10. TAKEUCHI, H.; NONAKA, I. Gestão do Conhecimento. Porto Alegre: Bookman, 2008.

---

## Guajará-Mirim

**Departamento:** Ciências da Educação  
**Área:** Educação (70800006)  
**Subárea:** Fundamentos da Educação (70801002)

### Temas de Prova

1. BALLOU, R. H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. Porto Alegre: Bookman, 2009.
2. BAXTER, M. Projeto de produto: guia prático para o design de novos produtos. São Paulo: Editora Blucher, 2011.
3. BLANK, L.; TARQUIN, A. Engenharia Econômica. Porto Alegre: Bookman, 2011.
4. CORRÊA, H. L.; GIANESI, I; CAON, M. Planejamento, Programação e Controle da Produção. São Paulo: Atlas, 2018.
5. DONAIRE, D.; OLIVEIRA, E. C. Gestão Ambiental na Empresa. São Paulo: Atlas, 2018.
6. GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. São Paulo: LTC, 2014.
7. LACHTERMACHER, G. Pesquisa Operacional na tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
8. PALADINI, E. P. Gestão da Qualidade: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2019.
9. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2018.
10. TAKEUCHI, H.; NONAKA, I. Gestão do Conhecimento. Porto Alegre: Bookman, 2008.

### Bibliografia

ALVES, Nilda (coord.). Educação e Supervisão: o trabalho coletivo na escola. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BIGODE, A. J. L; GIMENEZ, J. Metodologia para o ensino da aritmética: competência numérica no cotidiano. São Paulo: FTD, 2009.

BORBA, Marcelo de C. Pesquisa qualitativa em educação matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

DANYLUK, O. Alfabetização matemática: as primeiras manifestações da escrita infantil. Porto Alegre: Sulina, Passo Fundo: Ediupf, 1998.

FERREIRA, Naura Syria Carrapeto. Supervisão educacional: uma reflexão crítica. 16 ed. - Petrópolis: Vozes, 2012.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de Toledo. Metodologia do ensino de Arte. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alves. Orientação educacional na prática: princípios, histórico, legislação, técnicas e instrumentos. 6 ed. São Paulo: Cengage L., 2010.

GONÇALVES, Tatiana Fecchio (Org). Entre linha, formas e cores: arte na escola. Campinas. SP: Papirus, 2010. NOGUEIRA, Martha Guanaes. Supervisão escolar: uma reflexão crítica. 3 ed. – São Paulo: Edições Loyola, 2005.

LEITE, Francisco Tarciso. Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa: monografias dissertações, teses e livros. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2008.

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NÉRICI, Imídeo G. Introdução à orientação educacional. São Paulo: Atlas, 1992. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

SOLÉ, Isabel. Orientação educacional e intervenção psicopedagógica. Campinas: Artmed, 2001

## Porto Velho

**Departamento:** Artes

**Área:** Artes (80300006)

**Subárea: Música (80303005)****Pontos de Prova**

1. Análise crítica da Legislação pertinente à atuação do Educador Musical;
2. Estágio Supervisionado: planejamento, metodologias e avaliação;
3. Estágio Supervisionado: prática em Educação Musical;
4. Harmonia e análise aplicados à Educação Musical: práticas pedagógicas no ensino Infantil, Fundamental e Médio;
5. Educação Musical Inclusiva e Pessoas com Deficiência: planejamento, metodologias e avaliação;
6. História da Educação Musical no Brasil;
7. Solfejo e Percepção Rítmico-melódico-harmônica e suas aplicações na Educação Musical: planejamento, metodologias, execução e avaliação;
8. Tecnologias aplicadas ao Ensino Musical: ferramentas, procedimentos e avaliação;
9. Educação Musical no Ensino Infantil, Fundamental e Médio: planejamento, metodologias e avaliação;
10. A Cognição Musical aplicada ao Ensino Musical: princípios teórico-práticos, contextos, público alvo e metodologias.

**Bibliografia**

1. ARMSTRONG, Victoria. Technology and the Gendering of Music Education. Burlington: Ashgate Publishing Company, 2011.
2. BEINEKE, Viviane (org). Educação musical: diálogos insurgentes. São Paulo: Hucitec, 2023.
3. BEYER, E.; KEBACH, P. (org.). Pedagogias da Música: experiências de apreciação musical. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.
4. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_publicacao.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf) Acesso em: 23 mar. 2018.
5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 out. 1988.
6. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.
7. CANDÉ, Roland de. História Universal da Música. Volume 1. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

8. CANDÉ, Roland de. História Universal da Música. Volume 2. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
9. DELALANDE, F. A música é um jogo de criança. Trad. Alessandra Cintra. São Paulo: Peirópolis, 2019
10. FONTERRADA, M. T. O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp. 2005.
11. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. UNIR: Porto Velho, 2023. Disponível em: [https://secons.unir.br/uploads/ato/ilovepdf\\_merged\\_1\\_1284741514.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/ilovepdf_merged_1_1284741514.pdf).
12. GREEN, D.M. Form in Tonal Music: An Introduction to Analysis. [S.l.]: Holt, Rinehart e Winston, 1979.
13. LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 2010.
14. MATEIRO, T. A. N.; ILLARI, B. S.(Orgs.). Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: InterSaberes, 2014.
15. MATEIRO, T.; SOUZA, J. Práticas de ensinar música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação. Porto Alegre: Sulina, 2008.
16. MORAN, Joe. Interdisciplinarity. London and New York: Routledge, 2002.
17. MORIN, Edgar. Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios. Maria da Conceição de Almeida e Edgard de Assis Carvalho (orgs.). Tradução de Edgard de Assis Carvalho. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.
18. NASCIMENTO, João Paulo Costa do. Abordagens do pós-moderno em música: a incredulidade nas metanarrativas e o saber musical contemporâneo. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.
19. OTTMAN, R.W. Music for sight singing. [S.l.]: Prentice-Hal, 1967.
20. PAZ, Ermelinda A. Pedagogia Musical Brasileira no Século XX - 2a Ed. Brasília: Editora Musimed, 2013.
21. RUIZ, Cheung Meining; VALERO, Luis Pérez. Producción Musical: Pedagogia e investigación en Artes. Guayaquil: Artes Ediciones Ensayo, 2020.
22. SCHOENBERG, Arnold. Funções Estruturais da Harmonia. Trad. Eduardo Seincman, Ed. Leonard Stein. São Paulo: Via Lettera, 2004.

23. SCOTT, Derek. Postmodernism and Music. In SIM, Stuart (ed.). The Routledge Companion to Postmodernism. London and New York: Routledge, 2001, p. 134-146.
24. SLOBODA, John A. A mente musical: a psicologia cognitiva da música. Tradução de Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: Eduel, 2008.
25. SWANWICK, Keith. Ensinando Música Musicalmente. Trad. Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo. Moderna , 2003.
26. TUDISSAKI, S. E. Ensino de música para pessoas com deficiência visual. São Paulo: Unesp, 2015.
27. VASCONSELOS, António Ângelo. O conservatório de música: professores, organização e políticas. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 2002.

**Departamento:** Artes

**Área:** Artes (80300006)

**Subárea:** Artes Plásticas (80302009); Pintura (80302017); Fotografia (80307000); Educação Artística (803100001) e; História da Arte (80301029).

#### **Temas de Provas**

- 01) A Abordagem Triangular como método de trabalho em sala de aula.
- 02) A Fotografia na Arte Contemporânea Brasileira.
- 03) Projeto Construtivo Brasileiro: Concretismo versus Neoconcretismo.
- 04) Fundamentos da Linguagem Visual nos processos bidimensionais contemporâneos.
- 05) Tendências pedagógicas presentes na História do Ensino da Arte no Brasil.
- 06) Relações entre Fotografia e Pintura.
- 07) Planejamento e Avaliação da prática contemporânea do Ensino de Arte.
- 08) Condução, orientação e processos de avaliação do Estágio Supervisionado em Artes Visuais na Educação Básica.
- 09) Arte Contemporânea Brasileira: Visualidades Afro-brasileiras e Indígenas.
- 10) A Fotografia entre a produção digital e os meios alternativos.

#### **Bibliografia**

ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.



ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Mar@ns Fontes, 2001.

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. CHIPP, H. B. Teorias da arte moderna. São Paulo: Mar@ns Fontes, 1988.

ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual. São Paulo: Pioneira, 2000.

BERGER, John. Modos de ver. Lisboa: Edições 70, 1987.

BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. Arte-educação no Brasil. São Paulo: Perspec@va, 1978.

\_\_\_\_\_. John Dewey e o ensino da Arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001

CONDURU, R. Arte Afro-Brasileira. João Pessoa: C/Arte, 2012

COSTA, Helouise; RODRIGUES, Renato. A fotografia moderna no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.

COTTON, CharloRe. A fotografia como arte contemporânea. São Paulo: Mar@ns Fontes, 2010.

CRUZ SOUSA, L. A.; BULHÕES, M. A.; RIBEIRO, M. A.; FRONER, Yacy-Ara (orgs.) Arte Concreta e Vertentes Constru@vas: teoria, crí@ca e história da Arte Técnica. Belo Horizonte: Fino Traço: 2021. (Ebook).

DUBOIS, Philippe. O ato fotográfico. Campinas, SP: Papiros, 1994.

CHIARELLI, Tadeu. Arte Internacional Brasileira. São Paulo: Lemos, 2002.

FERRAZ, Maria H. de T.; FUSARI, Maria F. de Rezende. Arte na Educação Escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

GOMBRICH, Ernst Hans. A história da arte. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOMEZ, A. I. Pérez. “O pensamento prá@co do professor - a formação do professor como profissional reflexive”. In: NÓVOA, Antonio (Coord.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Cultura visual, mudança educa@va e projeto de trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

JANSON, H. W. et al. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Mar@ns Fontes, 2009.

NEVES, P. T. F. das. A arte indígena contemporânea e o trabalho de Jaider Esbell como um contraponto a indústria cultural. Curitiba: Ed. Casa, 2022.

KOSSOVITCH, L.; LAUDANNIA, M. Gravura arte brasileira do século XX. São Paulo: Cosac & Naify, 2000.

OSINSKI, Dulce R. Arte, história e ensino: uma trajetória. São Paulo: Cortez, 2001.

RODRIGUES, Augusto (Org.). Escolinha de Arte do Brasil. Brasília: Inep, 1980

**Departamento:** Ciências Econômicas

**Área:** Economia (60300000)

**Subárea:** Teoria Econômica (60301007)

#### **Temas de Prova**

1. Keynesianismo e pós-keynesianismo;
2. Modelo IS-LM para uma economia aberta;
3. Economia do setor público: restrição orçamentária;
4. Teoria do Comportamento do Consumidor;
5. Teoria da Firma;
6. Aspectos espaciais do crescimento e desenvolvimento econômico;
7. Elaboração de projetos sociais;
8. Modelos de crescimento e desenvolvimento econômico;
9. Teorias do Comércio Internacional: Teorias Tradicionais vs novas contribuições;
10. Regimes de Política Monetária: Metas Monetárias, Metas Cambiais e Metas de Inflação

#### **Bibliografia**

BLANCHARD, O. Macroeconomia. 7a ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011. CARVALHO, F. J. C. et al. Economia monetária e financeira. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2015. CLEMENTE, A. Economia e desenvolvimento regional. São Paulo: Atlas, 2000. CLEMENTE, A. Projetos Empresariais e Públicos. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2008. CONTADOR, C. R. Projetos Sociais. 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2014. FORTUNA, E. Mercado

financeiro - produtos e serviços. 21. ed. - São Paulo: Qualimark, 2017. FURTADO, C.; F. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. FROEN, R. Macroeconomia: Teoria e Aplicações. 5ª Edição. Editora Saraiva, 2007. MAIA, J. M. Economia internacional e comércio exterior. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. MATIAS-PEREIRA, J. Finanças públicas. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2017. PINDYCK, R. S; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. 7. ed. – São Paulo: Prentice Hall, 2010. RIANI, F. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. SARQUIS, S. J. B. Comércio internacional e crescimento econômico no Brasil. Distrito Federal: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. SOUZA, N. J. Desenvolvimento Econômico. 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2012. SOUZA, N. J. Desenvolvimento Regional. São Paulo: Atlas, 2009. VARIAN, H. Microeconomia - Uma Abordagem Moderna. Edição. 9ª; Editora. GEN Atlas, 2015.

**Departamento:** Ciências Sociais

**Área:** Antropologia (70300003)

**Subárea:** Teoria Antropológica (70301000)

### Temas para Prova

1. Etnografia e Pesquisa de Campo
2. Teorias Feministas e Antropologia
3. Ritual e Performance Cultural
4. Pós-Colonialismo e Decolonialidade
5. Noção de Pessoa em Antropologia
6. Etnologia indígena
7. Antropologia no Brasil
8. Relativismo Cultural e Etnocentrismo
9. Cultura: visões na Antropologia
10. Interseccionalidades e Antropologia

### Bibliografia

- Anzaldúa, Gloria. (2005). La conciencia de la mestiza: rumbo a uma nova consciência. Revista Estudos Feministas, [online] 13(3), pp.704–719. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000300015>.
- Crenshaw, Kimberlé. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, [online] 10(1), pp.171-188.

<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

- Gennep, Arnold Van. (2011), Os ritos de passagem .Petrópolis: Vozes.
- Goldman, Márcio. (1996) “Uma categoria do pensamento antropológico: a noção de pessoa”, Revista de Antropologia, 39(1), p. 83–109.
- Geertz, Clifford. Anti anti-relativismo. Em: Nova luz sobre a antropologia. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- Lévi-Strauss, Claude. Raça e história. Tradução de Inácia Canelas. São Paulo: Abril Cultural, 1976, p. 53-93 (Coleção os Pensadores).
- Machado, Lia Zanotta. (2014). Interfaces e deslocamentos: feminismos, direitos, sexualidades e antropologia. Cadernos Pagu, (42), 13–46. <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400420013>
- Malinowski, Bronislaw. (1984). Argonautas do Pacífico ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. São Paulo: Abril Cultural. p.17-37.
- Mauss, Marcel. (2003) Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify.- Melatti, Julio Cezar. (1983). A antropologia no Brasil: um roteiro. Trabalhos em Ciências Sociais, Brasília: UnB, Série antropologia, nº 38. On line
- Mignolo, Walter (2017). COLONIALIDADE: O LADO MAIS ESCURO DA MODERNIDADE. Revista Brasileira de Ciências Sociais, [online] 32(94), p.e329402. <https://doi.org/10.17666/329402/2017>.
- Peirano, Mariza. (2014). Etnografia não é método. Horizontes Antropológicos, 20(42), 377391. <https://doi.org/10.1590/s0104-71832014000200015>- Peirano, Mariza. “Antropologia no Brasil (alteridade contextualizada)”. Em: Miceli, Sérgio . O que ler na ciência social brasileira. São Paulo: Sumaré/Anpocs, 225-266, 1999.
- Piscitelli, Adriana., (2012), "Feminismos e Prostituição no Brasil: Uma Leitura a Partir da Antropologia Feminista." Cuadernos de Antropología Social, núm.36, pp.11-31. ISSN: 0327-3776. Disponible en : <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=180926074002>.
- Said, Edward. (2007). Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras.
- Miceli, Sérgio. O que ler na ciência social brasileira (1970-1995). São Paulo: Ed.Sumaré/ANPOCS, 109223.

- Turner, Victor. (2013). O processo ritual. Estrutura e Antiestrutura. RJ: Vozes.
- Oliveira, João Pacheco de (1998). Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*, [online] 4(1), pp.47–77. <https://doi.org/10.1590/S010493131998000100003>.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. (1999). “Etnologia Brasileira”. In: Miceli,
- Wagner, Roy (2010). A invenção da cultura. São Paulo, Cosac Naify. Geertz, Clifford. (2008). A interpretação das culturas. Rio de Janeiro : LTC, 2008

**Departamento:** Comunicação

**Área:** Comunicação (60900008)

**Subárea:** Rádio e Televisão (60903007)

#### **Temas de Prova**

1. História dos jornais e origens do jornalismo;
2. História do desenvolvimento da imprensa no Brasil;
3. Mudanças e desafios da prática jornalística na realidade das redações integradas; 4. Narrativas jornalísticas inteiras e transmidiáticas;
5. Processos de convergência digital das mídias televisivas;
6. Participação do público em telejornais e programas televisivos convergentes;
7. Gêneros e formatos característicos do telejornalismo e suas hibridizações;
8. Redação e edição de textos jornalísticos para mídias televisuais;
9. Rotinas de produção de conteúdos telejornalísticos;
10. Processos de edição de som e imagem no telejornalismo.

#### **Bibliografia**

1. BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. Uma história social da mídia: de Gutenberg à internet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006;
2. CARVALHO, Alexandre; DIAMANTE, Fabio; BRUNIERA, Thiago; UTSCH, Sérgio. Reportagem na TV: como fazer, como produzir, como editar. São Paulo: Contexto, 2010;
3. CARVALHO, Guilherme (orgs.). Novas práticas do jornalismo. Curitiba: Contentus, 2020;
4. FAXINA, Elson (org.). Edição de áudio e vídeo. Curitiba: Intersaberes, 2018;



5. FREIRE FILHO, João. A TV em transição: tendências de programação no Brasil e no mundo. Porto Alegre: Sulina, 2009;
6. LOEBLEIN, Daniela Fogaça. Técnicas para TV. Curitiba: Intersaberes, 2017;
7. MARTINS, Maura. Profissão jornalista: um guia para viver de notícias na próxima década. Curitiba: Intersaberes, 2018;
8. MELO, José Marques de. História do jornalismo: o cenário crítico e mosaico contextual. São Paulo: Paulus, 2012;
9. NOBLAT, Ricardo. A arte de fazer um jornal diário. São Paulo: Contexto, 2010;
10. RAINHO, João Marcos. Jornalismo freelance. São Paulo: Summus Editorial, 2008;
11. SÁ, Sónia de; MORAIS, Ricardo; MERINO, Francisco; GONÇALVES, Gisela; SERRA, J. Paulo (orgs.). Televisão e novos meios: da produção aos públicos. Covilhã: LabCom, 2021. Disponível em: [https://www.labcom.ubi.pt/ficheiros/202107011440202103\\_tvnovosmeios\\_ssarmoraismmerino\\_ggoncalvespserra\\_.pdf](https://www.labcom.ubi.pt/ficheiros/202107011440202103_tvnovosmeios_ssarmoraismmerino_ggoncalvespserra_.pdf) < >. Acesso em: 28 de abr. 2022;
12. SODRÉ, Nelson Werneck. História da imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 1999;
13. STANCKI, Rodolfo. Entrranhas da imprensa: teoria e prática dos gêneros jornalísticos. Curitiba: Intersaberes, 2018;

**Departamento:** Educação Física  
**Área:** Educação Física (40900002)  
**Subárea:** Sem subárea

#### **Temas de Provas**

- 1) O profissional de Educação Física no contexto do Sistema Único de Saúde: realidades das diferentes regiões brasileiras;
- 2) Atribuições do profissional de Educação Física nos campos da saúde coletiva e do Sistema Único de Saúde;
- 3) Lazer e cultura corporal: dos conceitos à prática profissional no campo da Educação Física;
- 4) Políticas públicas de esporte, lazer e cultura corporal na região Norte do Brasil;
- 5) Gestão do esporte, lazer e cultura corporal no Brasil;

- 6) Realidade da formação e iniciação esportiva na região Norte do Brasil;
- 7) Realidade do esporte de alto rendimento na região Norte do Brasil;
- 8) Contribuições da Educação Física para o desenvolvimento da pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- 9) Transtorno do espectro do autismo: impacto de intervenções com exercícios físicos na saúde e qualidade de vida;
- 10) Atuação do profissional de Educação física nos cenários de atenção à pessoa com deficiência;

### **Bibliografia**

- 1 - CASTELLANI FILHO, Lino. Educação física, esporte e lazer: reflexões não aleatórias. Campinas: Autores Associados, 2013.
- 2 - Costa LC, Lopes Junior CAF, Costa EC, Feitosa MC, Aguiar JB, Gurgel LA. Formação profissional e produtividade em saúde coletiva do Profissional de Educação Física. Rev Bras Ativ Fis Saude. 2012;17(2):107-13.
- 3 - DOS SANTOS CARVALHO, Anderson; ABDALLA, Pedro Pugliesi; JÚ NIOR, Carlos Roberto Bueno. Atuação do profissional de educação física no sistema único de saúde: revisão sistemática. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, v. 30, n. 3, 2017.
- 4 - Dutra RP, Viero V dos SF, Knuth AG. Inserção de profissionais de educação física no Sistema Único de Saúde: análise temporal (2007-2021). Rev. Bras. Ativ. Fís. Saúde. 28:1-9. Disponível em: <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/14856>
- 5 - FOLLE, Alexandra; NASCIMENTO, Juarez Vieira do; GRACA, Amândio Braga dos Santos. Processo de formação esportiva: da identificação ao desenvolvimento de talentos esportivos. Revista educação física da UEM, v. 26, n. 2, p. 317-329, 2015. a
- 6 - FREIRE, Ivete de Aquino; Cárdenas, Ramón Nuñez (Orgs). Políticas públicas de esporte e lazer em Rondônia, potencialidades e necessidades. Porto Velho: EDUFRO, 2023. Disponível em: [https://edufro.unir.br/uploads/08899242/LIVRO%2016%20POLÍTICAS%20PÚBLICAS%20DE%20ESPORTE%20E%20LAZER\\_CAPA.pdf](https://edufro.unir.br/uploads/08899242/LIVRO%2016%20POLÍTICAS%20PÚBLICAS%20DE%20ESPORTE%20E%20LAZER_CAPA.pdf)
- 7 - GARCIA NEIRA, Marcos; GRAMORELLI, Lilian. Embates em torno do conceito de cultura corporal: gênese e transformações. Pensar a Prática, v. 20, n. 2, 2017.
- 8 - GOMES, Antonio. Carlos. Treinamento desportivo: estruturação e periodização. Artmed: Porto Alegre, 2009
- 9 - GOMES, Ivan Marcelo et al. Práticas Corporais no Campo da Saúde: uma política em formação

ao. Porto Alegre: Editora Rede Unida, 2015.

10 - GONÇALVES, Aguinaldo. Conhecendo e discutindo saúde coletiva e atividade física. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

11 - GORGATTI, Márcia Gregoul; COSTA, Roberto Fernandes. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. 2 ed. São Paulo: Manole, 2018.

12 - GRECO, Pablo, Juan.; BENDA, Rodolfo. Novelino. Iniciação ao esportiva universal I: da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Editora UFMG, 1998.

13- JIA, W.; XIE, J. Melhoria da saúde de pessoas com transtorno do espectro do autismo por meio de exercícios físicos. Revista Brasileira de Medicina do Esporte, v.27, n.3, p.282-285, 2021.

14 - LOCH, Mathias Roberto; DIAS, Douglas Fernando; RECH, Cassiano Ricardo. Apontamentos para a atuação do Profissional de Educação Física na Atenção Básica à Saúde: um ensaio. Revista Brasileira de Atividade Física Saúde, v. 24, e0069, 2019.

15- LOURENÇO, C.C.V et al. Avaliação dos efeitos de programas de intervenção de atividade física em indivíduos com transtorno do espectro do autismo. Revista Brasileira de Educação Especial, v.2, n2, p.319-328, 2015. 16 - NASCIMENTO, I. B. DO .; BITENCOURT, C. R.; FLEIG, R.. Estratégias para o transtorno do espectro autista interação social e intervenções terapêuticas, Jornal Brasileiro de Psiquiatria, v. 70, n. 2, p. 179–187, 2021.

17 - NOGUEIRA, Julia Aparecida Devede; BOSI, Maria Lucia Magalhaes. Saúde Coletiva e Educação Física: distanciamentos e interfaces. Ciência & saúde coletiva, v. 22, n. 6, p. 1913- 1922, 2017.

18- OLIVEIRA, V. H. DE. et al. Desafios do profissional de educação física nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica: uma revisão sistemática da literatura brasileira. Cadernos Saúde Coletiva, v. 30, n. 1, p. 108–114, jan. 2022.

19 – TANI, Go; BENTO, José Olímpio; PETERSEN, Ricardo Demétrio de Souza. Pedagogia do Desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

20 - UNGHERI, Bruno Ocelli; ISAYAMA, Helder Ferreira. Os saberes e a formação profissional em lazer: uma análise no campo das políticas públicas. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v.98, n. 249, 2017.

**Departamento:** Enfermagem

**Área:** Enfermagem (40400000)

**Subárea:** Sem subárea

1. Práticas assistenciais de enfermagem às mulheres nas redes de atenção à saúde.
2. Práticas assistenciais de enfermagem ao recém-nascido, criança e adolescente nas redes de atenção à saúde.
3. Práticas assistenciais de enfermagem ao adulto e pessoa idosa nas redes de atenção à saúde.
4. Práticas assistenciais em segurança do paciente e controle de infecção nas redes de atenção à saúde
5. Processo de enfermagem aplicado ao indivíduo, família e comunidade nas redes de atenção à saúde
6. Práticas assistenciais de enfermagem ao indivíduo com doenças infecciosas e parasitárias.
7. Sistematização da assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no período perioperatório (préoperatório, trans e pós-operatório);
8. O cuidado de enfermagem em saúde mental na Rede de Atenção Psicossocial;
9. Prática assistencial de enfermagem em situações de urgência e emergência nas redes de atenção à saúde.
10. Prática assistencial de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade na atenção primária à saúde.

MERCADO, N. C, SOUZA, G.D.S, SILVA, M.M.J.et al. Cuidados e orientações de enfermagem àspuérperas no alojamento conjunto. **Rev enferm UFPE on line.**, Recife, v. 11. n. 9 p:3508-15, set., 2017.Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaenfermagem/article/view/234480/27670>

MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. **Rezende: obstetrícia**. 12. ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2013.

BARROS, S. M. O.; MARIN, H. F.; ABRÃO, C. F. V. **Enfermagem obstétrica e ginecológica: guia para prática assistencial**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009.

BRASIL. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de AtençãoBásica. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Disponívelem: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_prenatal.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília : MS, 2015. Disponívelem: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_aleitamento\\_materno\\_cab23.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf)

SABATÉS, A. L.; ALMEIDA, F. A. **Enfermagem Pediátrica a Criança, o Adolescente e Sua Família no Hospital**. São Paulo: Manole, 2012.

SCHMITZ, E. M. A. **enfermagem em pediatria e puericultura**. Rio de Janeiro: Atheneu Livrarias, 2011.

SOUZA, A. B. G. **Enfermagem Neonatal. Cuidado Integral ao Recém-Nascido**. São Paulo: Martinari, 2011.

WONG, **Fundamentos da enfermagem pediátrica**. Tradução da 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HORTA, W. **Processo de enfermagem**. São Paulo. EPU/EDUSP. 1979.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MELO, E., BALSANELLI, A. P., NEVES, V. R., & BOHOMOL, E. Cultura de segurança do paciente segundo profissionais de enfermagem de um hospital acreditado. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 41, 2020

SILVA, A. T. et al. Assistência de enfermagem e o enfoque da segurança do paciente no cenário brasileiro. **Saúde em Debate [online]**. 2016, v. 40, n. 111 [Acessado 8 Julho 2021] , pp. 292-301. Disponível em: .ISSN 2358- 2898. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201611123>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/pnsp/materiais-de-apoio/arquivos/documento-de-referencia-para-o-programa-nacional-de-seguranca-do-paciente/vieu>

MOREIRA, A. S. et al. Iatrogenias em enfermagem e infecção hospitalar: como prevenir e garantir a segurança do paciente. **Brazilian Journal of Health Review**, e. 3. v. 3, p. 6141-6156. 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/11463#:~:text=Logo%2C%20esses%20eventos%20iatrog%C3%AAnicos%20e>

D. Z., et al. Cultura de segurança do paciente: percepção de profissionais de enfermagem em instituições de alta complexidade. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v.73; n. 5. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0174>.

TANNURE, M.C; PINHEIRO, A. M. **SAE sistematização da assistência de enfermagem: guia prático**. 3ed. RJ: Guanabara Koogan, 2019.

SMELTZER, S. C.; BARE, C. **Enfermagem médico-cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 13. ed.2016.

FELTRIN, A. F. dos S.; ABBUD, C.; AMARAL, E. L. da S.; et al. **Integralidade no Cuidado em Enfermagem do Adulto e Idoso Clínico**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

PELLICO, L. H. **Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

BRASIL. **Guia de Vigilância em Saúde** – Volume único, 5ª Edição. Disponível: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_5ed\\_rev\\_atual.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf)

BRASIL. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos**. Disponível: [https://www.gov.br/aids/ptbr/centrais-de-conteudo/pcdts/2013/hiv-aids/pcdt\\_manejo\\_adulto\\_12\\_2018\\_web.pdf/view](https://www.gov.br/aids/ptbr/centrais-de-conteudo/pcdts/2013/hiv-aids/pcdt_manejo_adulto_12_2018_web.pdf/view)

BRASIL. **Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. 8. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010

ECKER, R. M. et al.. Práticas de cuidado dos enfermeiros a pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 2643–2649, 2018.

SOBECC. Práticas Recomendadas – **Centro-cirúrgico, Recuperação pós-anestésica e centro de material esterilizado**. 7ª edição – São Paulo: SOBECC, 2017.

RIBEIRO, E.; FERRAZ, K. M. C; DURAN, E. C. M. Atitudes dos enfermeiros de centro cirúrgico diante da sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. **Revista SOBECC**, São Paulo, v. 22, n. 4, p.201-207, dez. 2017. ISSN 2358-2871. Disponível em: doi: <https://doi.org/10.5327/Z1414-4425201700040005>.

BRASIL. Lei n. 10. 216, de 6 de abril de 2001. **Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial e Saúde Mental**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 abr. 2001. Seção 1, Disponível em: p.2. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm)

BRASIL. Portaria GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. **Define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília, DF; 2002. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336\\_19\\_02\\_2002.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde; 2004. Disponível em: [http://www.ccs.saude.gov.br/saude\\_mental/pdf/sm\\_sus.pdf](http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/sm_sus.pdf)

FERREIRA TPS; et al. Produção do cuidado em saúde mental: desafios para além dos muros institucionais. **Interface** (Botucatu). v 21; n 61. p. 373- 84, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/ChwzY8kyVHdYJmOfvRSJj3C/abstract/?lang=pt>

BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL.INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. 3. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: INCA, 2008. Disponível em [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acoes\\_enfermagem\\_controle\\_cancer.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acoes_enfermagem_controle_cancer.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: MS, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de doenças de condições crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a atenção Integral as pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: MS, 2022. Disponível em: file:///C:/Users/UNIR/Downloads/pcdtist-2022\_isbn.pdf.

BRASIL. Manual AIDPI- Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância. Criança de 2 meses a 5 anos de idade. 4. ed. revisada. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

ALMEIDA FILHO AJ.; MORAES AEC; PERES MAA. Atuação do enfermeiro nos centros de atençãopsicossocial: implicações históricas da enfermagem psiquiátrica. **Rev. Rene**, Fortaleza, v. 10, n. 2,abr/jun.2009. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/4793>.

CAMPOS GWS; AMARAL MA. A clínica ampliada e compartilhada, a gestão democrática e redes deatenção como referenciais teórico-operacionais para a reforma do hospital. **Ciênc Saúde**

**Coletiva.** v. 2; n. 4;p. 849-859. 2007 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000400007>.

FERREIRA, TPS; SAMPAIO, J; OLIVEIRA, IL; GOMES, LB. A família no cuidado em saúde mental:desafios para a produção de vidas. **Saúde debate.** v. 43 n. 12; Apr-Jun 2019.

ALMEIDA, PA; MAZZAIA, MC. Consulta de enfermagem em saúde mental: vivência de enfermeiros darede. **Rev. Bras. Enferm.** v. 71 (suppl 5). 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/ddyqY8BKXfB4wcvC7XYbjvG/?lang=pt&format=pdf>.

BORGES, L. C; BRASILEIRO, M. E. Atuação do Enfermeiro no Atendimento ao Paciente Politraumatizado:Revisão Bibliográfica. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** v. 02, n. 05, p. 55-64. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/pacientepolitraumatizado>.

AMELN RSV, et al. Atendimento ao paciente politraumatizado na perspectiva do enfermeiro socorrista. **Research, Society and Development,** v. 10, n. 3. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i3.12981>.

WILL, R.C.; et al. Cuidados de enfermagem aos pacientes politraumatizados atendidos na emergência. **Revista Nursing.** v. 23 n. 263. P. 3766-3777. 2020. Disponível em:<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1100751>

TOBASE, L; TOMAZINI, E. A. S. **Urgências e emergências em enfermagem** – 1. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2023.

SANTOS, N. C. M. **Enfermagem de pronto atendimento: urgência e emergência.** 1. ed. São Paulo: Érica,2014.

Dantas U.I.B, Silva R.C da, Cavalcanti A.U.A et al.o trabalho dos enfermeiros no setor de urgência: Limites e perspectivas. **Rev enferm UFPE on line.** v.9, n.3. p:7556-61. abr.2015.

TOFANI, L. F. N. et al. A Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Brasil: revisão integrativa daliteratura. **Saúde e Sociedade [online].** v. 32, n. 1. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902023220122pt>>

ALMEIDA FILHO AJ.; MORAES AEC; PERES MAA. Atuação do enfermeiro nos centros de atenção psicossocial: implicações históricas da enfermagem psiquiátrica. **Rev. Rene, Fortaleza,** v. 10, n. 2, abr/jun.2009. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/4793>.

CAMPOS GWS; AMARAL MA. A clínica ampliada e compartilhada, a gestão democrática e redes de atenção como referenciais teórico-operacionais para a reforma do hospital. **Ciênc Saúde**



Coletiva. v. 2; n. 4; p. 849-859. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000400007>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília: Ministério da Saúde; 2009.

FERREIRA, TPS; SAMPAIO, J; OLIVEIRA, IL; GOMES, LB. A família no cuidado em saúde mental: desafios para a produção de vidas. Saúde debate. v. 43 n. 12; Apr-Jun 2019.

ALMEIDA, PA; MAZZAIA, MC. Consulta de enfermagem em saúde mental: vivência de enfermeiros da rede. Rev. Bras. Enferm. v. 71 (suppl 5). 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/ddyqY8BKXfB4wcvC7XYbjvG/>?

**Departamento:** Matemática

**Área:** Matemática (10100008)

**Subárea:** Sem subárea

### Temas de Provas

1. Sequência e Séries de Números Reais;
2. Topologia da Reta;
3. Equações Diferenciais Ordinárias;
4. Teoria dos Grupos;
5. Funções Analíticas; 6. Cálculo de Funções de Várias Variáveis;
7. Teorema de Green, Gauss e Stokes;
8. Matrizes e Transformações Lineares;
9. Autovalores e Autovetores;
10. Espaços com Produto Interno

### Bibliografia

1. LIMA, E. L., Curso de Análise, Vol. 1. Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2017.
2. LIMA, E. L., Curso de Análise, Vol. 2. Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2017.
3. LIMA, E. L., Análise Real, volume 1. Funções de uma variável (Coleção Matemática Universitária). Rio de Janeiro: IMPA, 2006.
4. BOYCE, W. E & DIPRIMA, R. C., Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
5. FIGUEIREDO, D. G. & NEVES, A. F., Equações Diferenciais Aplicadas (Coleção Matemática Universitária). 3. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2007.
6. FRALEIGH, J. B. A First Course in Abstract Algebra, 7ª ed., Boston: Addison-Wesley, 2003.
7. GARCIA, A. & LEQUAIN, Y., Elementos de Álgebra, Projeto Euclides, 4. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2006.
8. GONÇALVES, A., Introdução à Álgebra. Projeto Euclides, Rio de Janeiro: IMPA, 2007.
9. HERSTEIN, I. N., Topics in algebra. New York: J. Wiley, 1975.
10. ÁVILA, G. S. S., Variáveis Complexas e Aplicações, 3ª Edição, Rio de Janeiro: LTC, 2008.
11. BROWN, J. W. & CHURCHILL R. V., Complex Variables and Applications, Ninth Edition, New York, McGraw-Hill, 2014.
12. CONWAY, J. B. Functions of one complex variable, Second Edition, New York: SpringerVerlag, 1978.
13. FERNANDEZ, C. S. & BERNARDES Jr., N. C., Introdução às Funções de uma Variável Complexa (Textos Universitários). Rio de Janeiro: SBM, 2008.
14. NETO, Alcides Lins. Funções de uma variável complexa. 2. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2008.
15. APOSTOL, T. M., Calculus, Vol. II, 2nd ed. Wiley India (Private Limited), 2007.
16. GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo, vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 5. Ed., 2008.
17. GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo, vol. 3. Rio de Janeiro: LTC, 5. Ed., 2008.
18. LEITHOLD, L., O Cálculo com Geometria Analítica, vol. 2. São Paulo: Harbra, 3. ed., 1994.
19. LIMA, E. L., Análise Real, volume 2. Funções de n variáveis (Coleção Matemática Universitária). Rio de Janeiro: IMPA, 2006.

20. LIMA, E. L., Análise Real, volume 3. Análise Vetorial (Coleção Matemática Universitária). Rio de Janeiro: IMPA, 2007.

21. LIMA, E. L., Análise no Espaço  $R^n$  (Coleção Matemática Universitária). Rio de Janeiro: IMPA, 2002.

22. COELHO, F. U & LOURENÇO, M. L. Um Curso de Álgebra Linear. EDUSP, São Paulo, 2007.

23. HOFFMANN, K; KUNZE, R. Linear Algebra, second edition. PRENTICE-HALL, New Jersey, 1971.

24. LIMA, E. L., Álgebra Linear, Coleção Matemática Universitária, 9. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2016.

**Departamento:** Matemática

**Área:** Ensino (90200000)

**Subárea:** Ensino de Ciências e Matemática (90201000)

#### **Tema de Provas**

1. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação na Educação Matemática: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.
2. História da/na Matemática e Etnomatemática: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.
3. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado: concepções e desafios em um curso de Licenciatura em Matemática.
4. Resolução de problemas, investigações matemáticas e modelagem matemática na Educação Matemática: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.
5. Educação matemática crítica: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.
6. Avaliação em matemática e seus desdobramentos pedagógicos.
7. Educação Matemática Inclusiva.
8. A Álgebra na Educação Básica: as Orientações da BNCC, o Currículo Escolar e as Tendências Pedagógicas.
9. A Geometria na Educação Básica: as Orientações da BNCC, o Currículo Escolar e as Tendências Pedagógicas.
10. O Ensino de Estatística e Probabilidades na Educação Básica: as Orientações da BNCC, o Currículo Escolar e as Tendências Pedagógicas.

#### **Bibliografia**

1. MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papyrus, 2013.
2. BORBA, M. C.; PENTEADO, M. G. Informática e educação matemática. São Paulo: Autêntica, 2019.
3. BORBA, M. de C.; SOUTO, D. L. P.; JUNIOR, N. da R. C. Vídeos na educação matemática: Paulo Freire e a quinta fase das tecnologias digitais. São Paulo: Autêntica, 2022.
4. BORBA, Marcelo de C.; SILVA, Ricardo Scucuglia Rodrigues da; GADANIDIS, George. Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática Sala de aula e internet em movimento . São Paulo: Grupo Autêntica, 2020.
5. ROQUE, T. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
6. D'AMBROSIO, U. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. BeloHorizonte: Autêntica, 2007.
7. MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na Educação Matemática: propostas e desafios. São Paulo: Autêntica Editora, 2019.
8. KNIJNIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda; GIONGO, Ieda M.; DUARTE, Claudia G. Etnomatemática em movimento . São Paulo: Grupo Autêntica, 2019.
9. PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. (Coleção docência em formação: ensino superior) . São Paulo: Cortez, 2018.
10. PIMENTA, Selma G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? . São Paulo: Cortez, 2012. 11. MEYER, J. F. da C. A.; CALDEIRA, A. D.; MALHEIROS, A. P. dos S. Modelagem em Educação Matemática. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2011.
12. ONUCHIC, L. de R.; ALLEVATO, N. S. G.; NOGUTI, F. C. H.; JUSTULIN, A. M. (orgs.) Resolução de Problemas: Teoria e Prática. 2 ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2021.
13. BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática. São Paulo, SP: Editora Contexto, 2002.
14. PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. Investigação Matemática na Sala deAula. São Paulo: Autêntica, 2019.
15. SKOVSMOSE, O. Desafios da reflexão em educação matemática crítica. Campinas: Papyrus, 2017.

16. SKOVSMOSE, O. Educação Crítica: Incerteza, Matemática, Responsabilidade. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
17. VALENTE, W. R. (Org.) Avaliação em matemática: história e perspectivas atuais. Campinas: Papirus, 2008.
18. MALINOSKY, F. C. da R.; BARALDI, I. M. Educação matemática inclusiva : estudo e percepções (Org.). Campinas: Mercado de Letras, 2018.
19. VIANA, Elton de A.; MANRIQUE, Ana L. Educação matemática e educação especial . São Paulo: Grupo Autêntica, 2020.
20. CAMPOS, Celso R.; WODEWOTZKI, Maria Lúcia L.; JACOBINI, Otávio R. Educação Estatística: Teoria e prática em ambientes de modelagem matemática. (Coleção tendências em educação matemática) . São Paulo: Grupo Autêntica, 2021.
21. NACARATO, Cleane Aparecida dos Santos, Adair M. Aprendizagem em geometria na educação básica: a fotografia e a escrita na sala de aula. (Coleção tendências em educação matemática) . São Paulo: Grupo Autêntica, 2021.
22. NACARATO, A. M.; CUSTÓDIO, I. A. O Desenvolvimento do pensamento algébrico na educação básica: compartilhando propostas de sala de aula com o professor que ensina (ensinará) matemática. Brasília: Sociedade Brasileira de Educação Matemática, 2018.

**Departamento:** Medicina

**Área:** Medicina (40100006)

**Subárea:** Medicina III (Cirurgia Urológica) (40102092)

#### **Temas de Prova**

1. Doenças Cirúrgicas do Trato Urogenital;
2. Litíase urinária
3. Tumores do trato urogenital
4. Disfunção da bexiga
5. Disfunção sexual masculina
6. Obstrução urinária
7. Infecções do sistema genitourinário
8. Neoplasia da glândula prostática

- 9. Disfunção sexual masculina
- 10. Doenças sexualmente transmissíveis

### **Bibliografia**

TOWNSEND, Courtney M.; BEAUCHAMP, Daniel; EVERS, Mark; MATTOX, Kenneth L. Sabiston Textbook of Surgery. The biological basis of modern surgical practice. Filadélfia: Churchill Livingstone, 2012.

RODRIGUES, Joaquim José Gama; MACHADO, Marcel Cerqueira Cesar; RASSLAN, Samir. Clínica Cirúrgica. São Paulo: Manole, 2008.

NARDI, Aguinaldo Cesar; NARDOZZA Jr. Archimedes; BEZERRA, Carlos Alberto; et. al. Urologia Brasil. São Paulo: Planmark, 2013.

**Departamento:** Medicina

**Área:** Medicina (40100006)

**Subárea:** Ginecologia e Obstetrícia (40101150); Saúde Materno-Infantil (40103005)

### **Temas de Prova**

- 1- Amenorreias
- 2- Sangramento Uterino Anormal
- 3- Distopias Genitais
- 4- Infertilidade
- 5- Tumores benignos da mama feminina
- 6- Trabalhos de parto períodos e assistência
- 7- Diabetes gestacional
- 8- Doenças hipertensivas na gestação
- 9- Gestação múltipla
- 10- Prematuridade

### **Bibliografia**

Speroff L. Endocrinologia Ginecológica Clínica e Infertilidade. Revinter. 8ª edição. 2015.

Berek, JS. Novak - Tratado de Ginecologia. Guanabara Koogan. 15ª Ed. 2017.

Rezende J, Montenegro, CAB. Rezende - Obstetrícia Fundamental. Guanabara Koogan. 14ª Ed. 2017.

Zugaib M. Zugaib Obstetrícia. Manole. 4ª edição. 2019. Tratado de Mastologia da SBM. Carlos Ricardo Chagas..( et al.)-Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

**Departamento:** Medicina

**Área:** Ciências Biológicas II e Ciências Biológicas III

**Subárea:** Sem subárea

### **Temas de Prova**

- 1- Farmacocinética
- 2- Farmacodinâmica
- 3- Fármacos colinérgicos e anticolinérgicos
- 4- Fármacos adrenérgicos e antiadrenérgicos.
- 5- Fármacos usados no tratamento da hipertensão, ICC e tratamento da angina 6- fármacos utilizados no tratamento da dislipidemia e do diabetes.
- 7- Antimicrobianos 8- An-Anti Inflamatórios e Imunossupressores
- 9- Psicotrópicos
- 10- Fármacos usados nos tratamento dos distúrbios do TGI

### **Bibliografia**

1. BRUTON, L L.; HILAL-DANDAN, R. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 13 ed. Porto Alegre: AMGH, 2019.
2. WHALEN, Karen; FINKELL, Richard; PANAVELIL, Thomas A. Farmacologia ilustrada. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

**Departamento:** Medicina

**Área:** Medicina (40100006)

**Subárea:** Medicina II (Pediatria)

### **Temas de Prova**

1. HAS na infância e adolescência
2. Pneumonias na infância e adolescência
3. Saúde indígena na infância
4. Síndromes respiratórias virais na infância e adolescência
5. Cardiopatias congênitas
6. Crescimento e Desenvolvimento na infância e adolescência
7. Diarreias na infância e adolescência
8. Vacinas na infância e adolescência
9. Doenças reumatológicas na infância e adolescência
10. Transtornos do Desenvolvimento e Comportamento da infância e adolescência

### **Bibliografia**

JATENE M.B., WAGENFÜHR J., FORONDA G. Cardiologia Pediátrica, 2ª Edição, Manole. 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado Brasileiro de Pediatria, 5ª Edição, Manole. 2021.

ROBERT M. KLIEGMAN E JOSEPH W. ST GEME III., Nelson Tratado de Pediatria, 21ª Edição. 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Documentos científicos. In: <https://www.sbp.com.br/especiais/documentos-cientificos/>

MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA, Manual de atenção à saúde da criança indígena, 2004, in: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Mnl\\_Crianças.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Mnl_Crianças.pdf)

**Departamento:** Medicina

**Área:** Medicina (40100006)

**Subárea:** Radiologia Médica

### **Temas de Prova**

1. Princípios de interpretação da radiografia de tórax.
2. Neuroimagem na fase aguda do acidente vascular cerebral isquêmico.
3. Métodos de imagem no traumatismo cranioencefálico.
4. Métodos de imagem do paciente politraumatizado.
5. Métodos de imagem nas doenças da mama.
6. Métodos de imagem no paciente com abdome agudo.
7. Métodos de imagem nas síndromes respiratórias agudas na infância e adolescência.
8. Métodos de imagem das doenças



pulmonares mais prevalentes no adulto. 9. Métodos de imagem nas neoplasias do trato digestivo. 10. Métodos de imagem nas doenças do aparelho geniturinário.

### **Bibliografia**

CERRI, Giovanni G.; LEITE, Claudia da C.; ROCHA, Manoel de S. Tratado de Radiologia, Volume 1: Neurorradiologia, Cabeça e Pescoço. Barueri: Editora Manole, 2017. E-book. ISBN 9788520453933. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520453933/>. Acesso em: 03 set. 2024.

CERRI, Giovanni G.; LEITE, Claudia da C.; ROCHA, Manoel de S. Tratado de Radiologia, Volume 2: Pulmões, Coração e Vasos, Gastrointestinal, Uroginecologia. Barueri: Editora Manole, 2017. E-book. ISBN 9788520453940. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520453940/>. Acesso em: 03 set. 2024.

CERRI, Giovanni G.; LEITE, Claudia da C.; ROCHA, Manoel de S. Tratado de Radiologia, Volume 3: Obstetrícia, Mama, Musculoesquelético. Barueri: Editora Manole, 2017. E-book. ISBN 9788520453957. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520453957/>. Acesso em: 03 set. 2024.

ZATTAR, Luciana; VIANA, Públio Cesar C.; CERRI, Giovanni G. Radiologia diagnóstica prática. Barueri: Editora Manole, 2022. E-book. ISBN 9786555767841. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555767841/>. Acesso em: 03 set. 2024.

JUNIOR, Carlos Fernando de M. Radiologia Básica. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2021. E-book. ISBN 9786555720594. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555720594/>. Acesso em: 03 set. 2024.

KOCH, Hilton A. Radiologia e diagnóstico por imagem na formação do médico geral. Rio de Janeiro: Thieme Brazil, 2012. E-book. ISBN 9786555721461. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555721461/>. Acesso em: 03 set. 2024.

**Departamento:** Psicologia

**Área:** Psicologia (70700001)

**Subárea:** Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (70708002)

### **Temas de Prova**

1. Psicologia e o direito à educação na Amazônia;
2. Ensino e aprendizagem na Educação Básica: contribuições das teorias da Psicologia

3. Processos educativos e povos originários e tradicionais na Amazônia;
4. Psicologia Escolar crítica, queixa escolar e medicalização: história e possibilidades de intervenção na atualidade;
5. Psicologia Escolar e Educacional na Educação Básica e na Educação Superior: formação e práticas de estágio
6. Formação de professores; medicalização e saúde mental na escola;
7. Psicologia Escolar e Educacional e Políticas Públicas de Educação;
8. Psicologia e Educação do Campo: a questão agrária e os processos educativos formais e não formais;
9. Desenvolvimento humano na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural e suas implicações para a atuação de psicólogas/os escolares;
10. Gênero, raça e classe: interseccionalidade e implicações nos processos educativos.

### **Bibliografia**

CÂMARA, Igor; GOMES, Fabio Alves; SILVA, Iolete Ribeiro da. Educação, psicologia e direitos humanos no contexto amazônico: educação escolar indígena como direito humano. Revista EDUCAmazônia. v. 17, n. 2, p. 235-245, jul-dez, 2024. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/educamazonia/article/view/15642> Acesso em: 22 set. 2024.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias; MEIRA, Marisa Eugênia Melillo. Estágios em Psicologia Escolar: proposições teórico-práticas. Maringá: EDUEM, 2016.

FERACIOLI, Marcelo Ubiali. Desenvolvimento da atenção em crianças do Ensino Fundamental. Curitiba: Appris Editora, 2023.

GOMES, Nilma Lino. Estudos e pesquisas sobre educação, raça, gênero, e diversidade sexual. Educ. Soc., Campinas, v. 44, e275110, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/kWym5qKLCgwjzBGPCBZYSsM/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 22 set. 2024.

GOMES, Maria de Fátima; PEREIRA, Marcelo Ricardo. Psicologia Educacional: sujeitos contemporâneos. Contexto, 2022.

LIMA, Lucianna Ribeiro de; NUNES, Liliane dos Guimarães Alvim; SILVA, Silvia Maria Cintra da; SOUZA, Marilene Proença Rebello de. (Org.). Práticas Críticas em Psicologia Escolar e Educacional: experiências vividas no chão da escola e suas complexidades. Pimenta Cultural, 2023. Disponível em: [https://www.pimentacultural.com/wpcontent/uploads/2024/04/eBook\\_praticas-criticas.pdf](https://www.pimentacultural.com/wpcontent/uploads/2024/04/eBook_praticas-criticas.pdf) Acesso em: 22 set. 2024.

MARTINS, Lígia Márcia. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da Psicologia Histórico-cultural e da Pedagogia Histórico-crítica. São Paulo: Autores Associados, 2013.

MARTINS, Lígia. Martins; ABRANTES, Ângelo Antônio; FACCI, Marilda Gonçalves Dias. (Org.). Periodização Histórico-Cultural do Desenvolvimento Psíquico: do nascimento à velhice. Campinas-SP: Autores Associados, 2016.

MORAES; Eunice Léa de. A educação étnico-racial e a interseccionalidade das opressões de gênero, de raça e de classe vivenciadas pela população negra no Brasil. Revista Brasileira de Educação, Cultura e Linguagem. v. 5, n.10, p. 84-106, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.61389/rbecl.v5i10.6790>. Acesso em: 22 set. 2024.

PATTO, Maria Helena Souza. Psicologia e Ideologia: uma introdução crítica à Psicologia Escolar. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1984.

ROMAGNOLI, R. C. Psicologia Brasileira e Políticas Públicas: Capturas e Resistências. Psicologia: Ciência e Profissão [online]. 2022, v. 42, n. spe e262850.jun. 2022. ISSN 1982-3703. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/qKPm3yPzNBJY3j6HMhmjwbk/?lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2023.

SANTOS, Carmem Leticia dos; NUNES, Wilsomar Pessoa; SILVA, Alderyce Passos GUIMARÃES, Jairo de Carvalho. Políticas públicas e interseccionalidade: debatendo gênero, raça e classe no sistema socioeducativo. Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador, v.15, n.3, p.302-316, dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v15i3.54835>

SOUZA, Simone Vieira de. A infância medicalizada: um estudo sobre a constituição da criança com queixa escolar. Revista Zero a seis. v. 24, n. 46, p. 1337-1357, jul./dez., 2022. DOI: <https://doi.org/10.5007/1980-4512.2022.e90445>.

TADA, Iracema Neno Cecílio; SOUZA, Marilene Proença Rebello de; FACCI, Marilda Gonçalves Dias. (Org.). Fracasso escolar: história, políticas educacionais e possibilidades de enfrentamento. Porto Velho: Edufro, 2020. Disponível em: <https://edufro.unir.br/uploads/08899242/Livros%20Novos%202020/FRACASSO%20ESCOLAR.pdf> Acesso em 22 set. 2024

TANAMACHI, Elenita de Rício; SOUZA, Marilene Proença Rebello de; ROCHA, Marisa Lopes da. (Org.). Psicologia e Educação: desafios teórico-práticos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

VIGOTSKI, Lev Semenovitch. Psicologia, educação e desenvolvimento: escritos de L. S. Vigotski. Organização e tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Turrez. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

**Departamento:** Química  
**Área:** Química (10600000)  
**Subárea:** Química Analítica (10604006)

### Temas de Prova

1. Métodos clássicos de análise: volumetria e gravimetria.
2. Equilíbrios químicos em solução aquosa: ácido-base; complexação, solubilidade, oxirredução. Fundamentos e aplicações em análise química quali e quantitativa.
3. Métodos eletroanalíticos: fundamentos e aplicações de potenciometria
4. Métodos eletroanalíticos: fundamentos e aplicações de voltametria
5. Métodos espectroquímicos: espectrometria de absorção molecular no UV-Visível.
6. Métodos espectroquímicos: espectrometria de absorção atômica
7. Métodos espectroquímicos: espectrometria de emissão atômica.
8. Métodos de separação: Cromatografia líquida de alta eficiência acoplada à espectrometria de massas.
9. Métodos de separação: Cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas .
10. Métodos de separação: eletroforese capilar acoplada à espectrometria de massas- CE/MS.

### Bibliografia

1. Atkins, P. W.; Jones, L.; Laverman, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente (7ª ed.), Book,am, 2018. 1. Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler, F. J.;Crouch, S. R. "Fundamentos de Química Analítica". Tradução da 9a. edição em inglês. Cengage Learning, 2015.
2. Harris, D. C. "Análise Química Quantitativa", 6ª Ed., LTC Editora, Rio de Janeiro, 2005.
3. Carr, J. D.; Hage, D. "Química Analítica e Análise Quantitativa". Pearson, Rio de Janeiro, 2011.
4. Giolito, I. & Ionashiro, M. Fundamentos de Termogravimetria, Analise Térmica Diferencial, Calorimetria Exploratória Diferencial, Editorial Giz, 2004

---

### Rolim de Moura

**Curso:** Agronomia  
**Área:** Química (10600000)

**Subárea:** Química Orgânica (10601007); Síntese Orgânica (10601023); Química dos Produtos Naturais(10601058); Química Inorgânica (10602003); Química Bio-Inorgânica (10602070); Química Analítica (10604006); Análise de Traços e Química Ambiental (10604073)

### **Temas de Prova**

- 1) Síntese orgânica;
- 2) Química dos produtos naturais;
- 3) Equilíbrio de espécies iônicas em solução aquosa;
- 4) Ligações químicas;
- 5) Estrutura e propriedades dos compostos orgânicos;
- 6) Acidez e basicidade de compostos orgânicos;
- 7) Propriedades químicas e físicas dos compostos orgânicos;
- 8) Análise volumétrica e gravimétrica;
- 9) Química ambiental e sua relação com a agricultura; e
- 10) Utilização de métodos instrumentais de análise química nas ciências agrárias.

### **Bibliografia**

ATKINS, P.; JONES, L.; LAVERMAN, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente: 7. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2018.

BARBOSA, L. C. A. Espectroscopia no infravermelho na caracterização de compostos orgânicos. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora UFV, 2007.

COLIN B. (Tradução de Luiz Carlos Marques Carrera e María Ángeles Lobo Recio). 2. ed. Química Ambiental. Porto Alegre: Ed. Artmed-Bookman, 2002.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. Química e reações químicas. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Thomson Learning, 2015. v. 1. e 2.

MCMURRY, J. Química orgânica. 9. ed. São Paulo: Editora Thomson Learning, 2016.

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SILVERSTEIN, R. M.; MEBSTER, F. X. Spectrometric identification of organic compounds. 6. ed. New York, USA: Jhon Wiley, 1998. 482p.

SKOOG, D. A. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Cengage, 2005.

SKOOG, D. A; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. Princípios de análise instrumental. Porto Alegre: Bookman, 2006.

SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química orgânica. 12. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2018. v. 1 e 2.

WYATT, P.; WARREN, S. Organic synthesis: Strategy and Control. 1. ed. Chichester: John Wiley & Sons, 2007.

**Departamento:** Agronomia

**Área:** Agronomia (50100009)

**Subárea:** Melhoramento Vegetal (50103059)

#### **Temas de Prova**

- 1) Métodos de melhoramento de plantas;
- 2) Melhoramento de plantas cultivadas na Amazônia;
- 3) Recursos genéticos aplicados no melhoramento vegetal;
- 4) Melhoramento de plantas em condições de estresses bióticos e abióticos;
- 5) Genética quantitativa;
- 6) Genética de populações;
- 7) Marcadores moleculares, Quantitative Trait Loci (QTLs) e seleção assistida no melhoramento vegetal;
- 8) Melhoramento por transgenia e edição gênica;
- 9) Planejamento de experimentos e delineamentos experimentais aplicados na agricultura; e
- 10) Estatística descritiva e testes de hipóteses.

#### **Bibliografia**

BARBOSA, J. C.; MALDONADO JÚNIOR, W. Experimentação Agronômica & AgroEstat: Sistema para Análises Estatísticas de Ensaios Agronômicos. 1. ed. Jaboticabal: FUNEP, 396p. 2015.

BOREM, A.; MIRANDA, G. V.; FRITSCHÉ-NETO, R. Melhoramento de Plantas. 7. ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 543p.

BRASILEIRO, A. C. M.; CARNEIRO, V. T. C. (Ed). Manual de transformação genética de plantas. 2. ed. Brasília: EMBRAPA, EMBRAPA/CENARGEN, 2015. 456p.

BUENO, L.C.S.; MENDES, A.N.G.; CARVALHO, S.P. Melhoramento Genético de Plantas: princípios e procedimentos. 2. ed. Lavras, Editora UFLA, 2006.

GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROL, S. B.; DOEBLEY, J. Introdução à genética. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 710 p.

NASS, L. L. Recursos Genéticos Vegetais. Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Brasília, DF. 2007. 858 p.

PEREIRA, T. C. Introdução à técnica de CRISPR. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 2016, 250 p.

**Departamento:** Engenharia Florestal

**Área:** Recursos Florestais e Engenharia Florestal (50200003)

**Subárea:** Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais (50204009)

#### **Temas de Prova**

1) Química da madeira e de recursos florestais não-madeireiros no contexto de biorrefinarias e economia circular; 2) Inovação tecnológica, desafios operacionais, legislação ambiental, otimização dos recursos naturais e mitigação de impactos ambientais em indústrias de base florestal na Amazônia; 3) Produção de polpa e papel a partir de matérias-primas fibrosas de espécies da Amazônia; 4) Eficiência operacional e o impacto ambiental de empreendimentos florestais na Amazônia na exploração de recursos florestais madeireiros e não-madeireiros; 5) Conceitos de Indústria 4.0, NIRs (*near infrared spectroscopy*) e inteligência artificial aplicados à tecnologia de produtos florestais; 6) Processamento de produtos florestais para desenvolvimento de tecnologias ambientais (*eco-friendly*); 7) Bioeconomia, economia circular, conservação da natureza e mudanças climáticas no contexto dos biocombustíveis florestais na Amazônia; 8) Madeira engenheirada, estruturas de madeira e tecnologia de usinagem para diversificação das espécies madeireiras da Amazônia e aproveitamento de resíduos florestais; 9) Tecnologia de fibras e compósitos lignocelulósicos para obtenção de novos materiais; 10) Modificação química de matérias-primas lignocelulósicas, estratégias de biorremediação e tratamento de efluentes.

**Bibliografia**

AMERICAN WOOD COUNCIL. Manual for Engineered Wood Construction. Lesburg: American Wood Council, 2018, 112 p. Disponível em: <https://awc.org/wp-content/uploads/2022/01/AWC-2018-Manual-1810.pdf>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 7190/2022: Projeto de estruturas de madeira – Parte 1: Critérios de dimensionamento. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 7190/2022: Projeto de estruturas de madeira – Parte 2: Métodos de ensaio para classificação visual e mecânica de peças estruturais de madeira. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 7190/2022: Projeto de estruturas de madeira – Parte 3: Métodos de ensaio para corpos de prova isentos de defeitos para madeiras de florestas nativas. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 7190/2022: Projeto de estruturas de madeira – Parte 4: Métodos de ensaio para caracterização para peças estruturais. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

BORSCHIVER, S.; TAVARES, A.S. **Catalisando a Economia Circular: Conceitos, Modelos de Negócios e Sua Aplicação em Setores da Economia**. Rio de Janeiro: Editora Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022, 183 p. Disponível em: [www.editora.ufri.br/DynamicItems/livrosabertos-1/Catalisando-a-economia-circular.pdf](http://www.editora.ufri.br/DynamicItems/livrosabertos-1/Catalisando-a-economia-circular.pdf)

BRAND, Martha Andreia. **Energia de biomassa florestal**. Editora Interciência, 2010, 114 p.

CAROLIN, F.; KAMALESH, T.; KUMAR, P.S.; HEMAVATHY, R.V.; RANGASAMY, G. A critical review on sustainable cellulose materials and its multifaceted applications. **Industrial Crops and Products**, v. 2023, 117221, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.indcrop.2023.117221>

EVANGELISTA, W.V. **Madeiras Nativas & Plantadas do Brasil**. Guarujá: Editora Científica Digital, 2021, 606 p. Disponível em: <https://www.editoracientifica.com.br/books/livro-madeiras-nativas-e-plantadas-do-brasil-qualidade-pesquisas-e-atualidades>



EVANGELISTA, W.V. **Produtos Florestais Não Madeireiros: Tecnologia, Mercado, Pesquisas e Atualidades**. Guarujá: Editora Científica Digital, 2021, 407 p. Disponível em: <https://www.editoracientifica.com.br/livros/livro-produtos-florestais-nao-madeireiros-tecnologia-mercado-pesquisas-e-atualidades>

FORNARI JUNIOR, C.C.M. **Fibras Vegetais para Compósitos Poliméricos**. Ilhéus: Editus, 2017, 196 p. Disponível em: [http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2018/fibras\\_vegetais.pdf](http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2018/fibras_vegetais.pdf)

MARCHESAN, R.; ALMEIDA, V.C.; FRANÇA, M.C.; LOIOLA, P.D. **Tecnologia de produtos florestais: pesquisas e desenvolvimento**. Guarujá: Editora Científica Digital, 2022, 144 p. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/books/978-65-5360-232-8.pdf>

MARTINS, E.R. **Engenharia de Produção: Indústria 4.0 – Conceitos e Impactos**. Rio de Janeiro: Editora Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020, 176 p. Disponível em: <https://www.editoracientifica.com.br/livros/livro-engenharia-de-producao-industria-40-conceitos-e-impactos>

NENNEWITZ, I.; NUTSCH, W.; PESCHEL, P.; SEIFERT, G. **Manual de tecnologia da madeira**. 2ª ed. São Paulo: Editora Blucher, 2011, 354 p.

PACHECO, C.S.G.R.; SANTOS, R.P. **Sustentabilidade, tecnologia e meio ambiente: Tópicos atuais em pesquisa**. Guarujá: Editora Científica Digital, 2024, 156 p. Disponível em: <https://www.editoracientifica.com.br/livros/sustentabilidade-tecnologia-e-meio-ambiente-topicos-atuais-em-pesquisa-volume-1>

PFEIL, W.; PFEIL, M. **Estruturas de Madeira**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2021, 235 p.

ROSS, R. **Wood handbook: Wood as an engineering material**. Madison: U.S. Department of Agriculture, Forest Service, Forest Products Laboratory. 2021, 543 p. Disponível em: [https://www.fpl.fs.usda.gov/documnts/fplgtr/fplgtr282/fpl\\_gtr282.pdf](https://www.fpl.fs.usda.gov/documnts/fplgtr/fplgtr282/fpl_gtr282.pdf)

SANTOS, F.; COLODETTE, J.; QUEIROZ, J.H. **Bioenergia e Biorrefinaria**. Viçosa: Editora: UFV, 2013, 551 p.

SILVEIRA, J.H.P. **Meio Ambiente Sustentabilidade & Tecnologia**. Belo Horizonte: Editora Poisson, 172 p., 2021. Disponível em: <https://www.poisson.com.br/livros/ambiente/mst/volume7/MST7.pdf>

VALLE, A.; MORAES, P.D.; SZUCS, C.A.; TEREZO, R.F. **Estruturas de Madeira**. 2012, 187 p. Disponível em: <https://giem.ufsc.br/files/2017/02/Apostila-Estrutura-de-Madeira.pdf>

VITAL, Benedito Rocha. **Planejamento e operação de serrarias**. Viçosa: UFV, p. 211, 2008.

WASTOWSKI, A.D. **Química da Madeira**. Engenho Novo: Editora Interciência, 2018, 566 p.

**Departamento:** Medicina Veterinária

**Área:** Medicina Veterinária (50500007)

**Subárea:** Radiologia de Animais (50501038), Clínica Veterinária (50501062)

### Temas de Prova

1) Diagnóstico por Imagem na normalidade e nas afecções do Sistema locomotor em cães, gatos, equídeos e ruminantes; 2) Diagnóstico por Imagem na normalidade e nas afecções do esqueleto axial em cães, gatos, equídeos e ruminantes; 3) Diagnóstico por Imagem na normalidade e nas afecções do Sistema Respiratório em cães, gatos, equídeos e ruminantes; 4) Diagnóstico por Imagem na normalidade e nas afecções do Sistema Cardiovascular em cães, gatos, equídeos e ruminantes; 5) Diagnóstico por Imagem na normalidade e nas afecções do Sistema Digestório em cães, gatos, equídeos e ruminantes; 6) Diagnóstico por Imagem na normalidade e nas afecções do Sistema Urinário em cães, gatos, equídeos e ruminantes; 7) Diagnóstico por Imagem na normalidade e nas afecções do Sistema Nervoso em cães, gatos, equídeos e ruminantes; 8) Diagnóstico por Imagem na normalidade e nas afecções do Sistema Reprodutivo em cães, gatos, equídeos e ruminantes; 9) Abordagem Clínica e terapêutica dos Distúrbios diarreicos de pequenos animais. 10 Abordagem Clínica e terapêutica dos Distúrbios urinários de pequenos animais.

### Bibliografia

FELICIANO, M.A.R; CANOLA, J.C.; VICENTE, W.R.R. Diagnóstico por Imagem em cães e gatos. 1ª

ed. São Paulo, Ed. MEDVET Ltda Epp, 2021. 728p.

GRAHAM, J.P.; KEALY, J. K.; McALLISTER, H. Radiologia e ultrassonografia do cão e do gato. 5. ed. Barueri: Manole, 2012, 600p.

NELSON, R., W. E C. G. COUTO. Nelson, Richard, W. e C. Guillermo Couto. Medicina Interna de Pequenos Animais. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo GEN, 2023.

THRALL, D.E. Diagnóstico de radiologia veterinária. 7ª. ed. Rio de Janeiro, Ed. Elsevier, 2019. 1000p.

---

## Vilhena

**Departamento:** Administração

**Área:** Administração (60200006)

**Subárea:** Administração de Empresas (60201002)

### Temas de Prova

- 1 Gestão da Qualidade;
- 2 Gestão de Processos;
- 3 Sistemas de Informações Gerenciais;
- 4 Gestão de Operações e Produção;
- 5 Sustentabilidade nas Organizações;
- 6 Administração Estratégica;
- 7 Inteligência de Negócios;
- 8 Logística e Cadeia de Suprimentos;
- 9 Administração Pública;
- 10 Análise de Investimentos.

### Bibliografia

1 LOBO, Renato N. GESTÃO DA QUALIDADE. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020.

2 ARAUJO, Luis César G de; GARCIA, Adriana A.; MARTINES, Simone. Gestão de Processos -

Melhores Resultados e Excelência Organizacional, 2ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.

3 ESCADA, Ralph M.; REYNOLDS, George W.; BRYANT, Joey; e outros. Princípios de Sistemas de Informação. 4ª ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2021.

4 SLACK, Nigel; BRANDON-JONES, Alistair; BURGESS, Nicola. Administração de Produção. 2023.

5 DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental - Responsabilidade Social e Sustentabilidade. São Paulo: Atlas, Grupo GEN, 2017.

6 Abdala, Márcio M. Administração Estratégica. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2019.

7 SHARDA, Ramesh; DELEN, Dursun; TURBAN, Efraim. Business Intelligence e Análise de Dados para Gestão do Negócio. Grupo A, 2019.

8 BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J.; COOPER, M B.; et al. Gestão logística da cadeia de suprimentos. Porto Alegre: Grupo A, 2014

9 Matias-Pereira, José. Administração Pública, 5ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2018.

10 ROSS, Stephen, et al. Fundamentos de administração financeira (13th edição). Grupo A, 2022.

**Departamento:** Direito

**Área:** Direito (60100001)

**Subárea:** Direito Privado (60103000)

### **Tema de Prova**

- 1 - Atos jurídicos, obrigações e Direitos Reais;
- 2 - Títulos de Crédito e Sociedades comerciais;
- 3 - Direitos fundamentais do Trabalhador;
- 4 - Universalismo existencial e crise do pensamento Jurídico;
- 5 - Aplicação do Direito Estrangeiro pelo Juiz Nacional;
- 6 - Direito Internacional Privado: No Direito de família e sucessões;
- 7 - Obrigações alternativas e a perda da alternatividade sem culpa;
- 8 - Títulos de Crédito e Certificado de Depósito Agropecuário – CDA;

- 9 - Critérios de não discriminação no trabalho;
- 10 - Massificação e Vulnerabilidades Contratuais;

### **Bibliografia**

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Privado. São Paulo: Forense, 2023.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil - Obrigações. v.2. São Paulo: Forense, 2019.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2024.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2023.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Reais. v.4. São Paulo: Forense, 2024.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Código Civil Comentado e Anotado. São Paulo: Manole, 2022.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2015.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2010. 22ª edição.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2020.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Contratos. v.3. São Paulo: Saraiva, 2023.

**Departamento:** Direito

**Área:** Direito (60100001)

**Subárea:** Direito Público (60102004)

### **Tema de Prova**

- 1- Fundamentos do Estado de Democrático e de Direito;
- 2- Responsabilidade civil e penal dos agentes públicos - Improbidade Administrativa;
- 3- Normas que orientam a conduta humana;
- 4- Princípios que norteiam o devido processo legal e a ampla defesa;
- 5- O Poder Judiciário e a Constituição de 1988;
- 6- Sistema Tributário Nacional;

- 7- Universalismo existencial e crise do pensamento Jurídico;
- 8- Ações de impugnação: revisão criminal, habeas corpus e mandado de segurança;
- 9- A concepção jurídica da noção de soberania e sua aplicação na esfera internacional
- 10- Atos Processuais Defeituosos.

### **Bibliografia**

- JESUS, Damásio & ESTEFAM André. Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 2020.
- THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
- GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. (Vol. I, II, III e IV). Rio de Janeiro: Impetus.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Noeses, 2022.
- ALVIM, Eduardo A.; GRANADO, Daniel W.; FERREIRA, Eduardo A. Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2019.
- MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Forense, 2023.
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2024.
- FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Forense, 2022.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. São Paulo: Forense, 2024.
- FORENSE, Equipe. Constituição Federal Comentada. São Paulo: Forense, 2020.

**Departamento:** Estudos Linguísticos e Literários

**Área:** Letras (80200001)

**Subárea:** Teoria Literária (80206000), Literatura Brasileira (80206000) e Outras Literaturas Vernáculas (80207006)

### **Tema de Prova**

1. Literatura: perspectivas para o ensino da educação básica
2. Teoria da prosa aplicada ao ensino da educação básica

3. Teoria da poesia aplicada ao ensino da educação básica
4. Tendências contemporâneas na literatura em línguas lusófonas
5. Literatura infantojuvenil: teoria e prática
6. Literatura indígena na sala de aula
7. Projetos didáticos e sua relação com o ensino de literatura na Educação Básica
8. O ensino de literatura no contexto das novas tecnologias de informação e comunicação
9. A formação do leitor literário
10. Metodologia para o ensino da literatura na Educação Básica: letramento literário

### **Bibliografia**

ARAÚJO, Denise Lino de; FERREIRA, Elisa Cristina Amorim; CARVALHO, Aluska Silva (Org.). Língua e Literatura no Ensino Médio: propostas. 2. ed. Campina Grande: EDUFPG, 2019. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/30208>. Acesso em: 19 ago. 2024.

BARTHES, Roland. Aula. Tradução Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2017.

BUNZEN, Clecio; MENDONÇA Márcia (orgs.). Português no ensino médio e formação do professor. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

CANDIDO, Antonio. O Estudo analítico do poema. São Paulo: Humanitas Publicações/ FFLCH/USP, 1996.

CEREJA, William Roberto. Ensino de Literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura. São Paulo: Atual, 2005.

COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. 2. ed., 9.ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2019.

COSSON, Rildo. Paradigmas do ensino da literatura. São Paulo: Contexto, 2020.

PETER, Hunt. Crítica, teoria e literatura infantil. Tradução Cid Knipel. São Paulo: Cosac Naify, 2015. PINHEIRO, Hélder. Poesia na sala de aula. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik; OLINTO, Heidrun Krieger. Literatura e Mídia. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

THIÉL, Janice. Pele silenciosa, pele sonora: a literatura indígena em destaque. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

TZVETAN, Todorov. Tradução Roberto Leal Ferreira. Teoria da Literatura: Formalistas Russos. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

---

**EDITAL Nº 03/2024/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024****ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVA ESCRITA**

Código alfanumérico:
Avaliador:
Curso e Campus/Núcleo:
Área:
Tema da prova:

**a) Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema abordado (máximo 30 pontos):**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 4,9	5 a 9,9	10 a 14,9	15 a 29,5	29,6 a 30	
Justificativa:					

**b) Fundamenta as ideias abordadas com argumentos de autores e bibliografias relevantes para o tema (máximo 30 pontos):**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 4,9	5 a 9,9	10 a 14,9	15 a 29,5	29,6 a 30	



Justificativa:

- c) Desenvolve numa sequência lógica os aspectos essenciais do tema, demonstrando domínio e precisão sobre o que discorre (máximo 20 pontos):**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 7,4	7,5 a 9,9	10 a 19,5	19,6 a 20	
Justificativa:					

- d) Escreve com objetividade, clareza e coerência (máximo 10 pontos):**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

- e) Usa corretamente a Língua Portuguesa (máximo 10 pontos):**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

Nota da Prova Escrita \_\_\_\_\_  
 (Nota da Prova Escrita = a + b + c + d + e)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Membro da Banca Examinadora

---

**EDITAL Nº 03/2024/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024****ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Candidato:	
Avaliador:	
Hora de início da prova:	Hora de término da prova:

**EIXO I - HABILIDADES DE PLANEJAMENTO DE AULA (20 pontos)**

- a) Apresenta conteúdos, objetivos, metodologia, avaliação e referência bibliográfica (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

- b) A proposta do plano é coerente com o tema (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

--

**EIXO II - HABILIDADES PEDAGÓGICAS (40 pontos)**

- a) Desenvolve numa sequência lógica os aspectos essenciais do tema, demonstrando domínio e segurança no desenvolvimento (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

- b) Utiliza metodologias reforçadoras do conteúdo explorado, como exemplos, retomada, síntese dos temas abordados, encaminhamentos e exercícios para fixação visando atingir os objetivos propostos (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

- c) Utilização do tempo disponível (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

**d) Apresentou boa capacidade de comunicação, como fluência verbal, concordância gramatical, tom de voz e desenvoltura corporal (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

**EIXO III - CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO (40 pontos)**

**a) Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

**b) Utilização da bibliografia apresentada no plano de aula (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

**c) Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte, apresentando introduções necessárias à compreensão do conteúdo abordado (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida

0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

**d) Domínio da linguagem técnico-científica (máximo 10 pontos).**

Totalmente inadequado	Inadequado	Pouco adequado	Adequado	Plenamente adequado	Pontuação obtida
0 a 2,4	2,5 a 4,9	5,0 a 7,4	7,5 a 9,5	9,6 a 10	
Justificativa:					

Nota da Prova Didática \_\_\_\_\_  
 (Nota da Prova Didática = Nota do Eixo I + Nota do Eixo II + Nota do Eixo III)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Membro da Banca Examinadora

---

Candidato:	
Número de Inscrição:	

**EDITAL Nº 03/2024/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024****ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>Eixo I - Formação Acadêmica<sup>1</sup></b> (Máximo 40 pontos)	Titulação do candidato	Pontuação
<b>Título de Doutor</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de tese, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso de programa stricto sensu no País).		40
<b>Título de Mestre</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de dissertação, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso de programa stricto sensu no País).		30
<b>Título de Especialista</b> na área de formação exigida no concurso (diploma devidamente registrado, reconhecido ou com Título revalidado ou ata conclusiva de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em que esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas, em curso Lato sensu no País).		20
Nota do Eixo I		
Justificativa da Nota Atribuída:		

<sup>1</sup> A nota de Formação Acadêmica se dará por enquadramento. O(a) candidato(a) deverá apresentar a titulação de nível mais elevado na área para qual se inscreveu, não sendo cumulativas.

<b>Eixo II - Experiência Profissional</b> (Máximo 25 pontos)	Pontos por título	Pontuação Máxima	Pontuação Solicitada	Nota Atribuída
1. Exercício de magistério em curso de ensino superior na área exigida da vaga. Pontuação por ano letivo completo, sem sobreposição de tempo.	1	3		
2. Exercício de cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses	0,4	1,6		
3. Exercício de cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,5	1		
4. Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior. Pontuação por comissão.	0,5	0,5		
5. Orientações concluídas de teses de doutorado. Valor por tese orientada.	1,5	3		
6. Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Valor por dissertação orientada.	1,2	2,4		
7. Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Valor por orientação.	1	2		



8. Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,5	2,5		
9. Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4		
10. Participação em banca examinadora de mestrado	0,6	3		
11. Participação em bancas examinadoras de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> . Valor por banca.	0,4	2		
Nota do Eixo II				
Justificativa da Nota Atribuída:				

<b>Eixo III - Atividades Acadêmicas</b> (Máximo 35 pontos)	Pontuação o por item	Pontuação o Máxima	Pontuação Solicitada	Nota Atribuída
1. Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano.	0,5	2		
2. Coordenação ou vice-coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convênio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.	0,5	2		
3. Parecer em artigo científico, ou parecerista <i>ad hoc</i> de revista científica na área.	0,5	3		
4. Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,8	4		
5. Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, aprovados em Instituição de Fomento	0,6	1,2		

6. Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento	0,5	1		
7. Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano.	0,5	2		
8. Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em autoria ou coautoria do candidato.	0,5	2		
9. Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em autoria ou coautoria exclusiva do candidato.	0,2	1		
10. Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 e A2 (QUALIS), na área do concurso.	1	5		
11. Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A3 e A4(QUALIS), na área do concurso.	0,8	4		
12. Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B (QUALIS), na área do concurso.	0,5	2		
13. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (mais de seis páginas), na área do concurso.	0,5	2		
14. Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos, na área do concurso.	0,2	1		

15. Resumos publicados em anais de eventos científicos, na área do concurso	0,2	0,8		
16. Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial.	1	2		
Nota do Eixo III				
Justificativa da Nota Atribuída:				

Nota da Prova de Títulos \_\_\_\_\_  
 (Nota da Prova de Títulos = Nota do Eixo I + Nota do Eixo II + Nota do Eixo III)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
 Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Banca Examinadora

---

**EDITAL Nº 03/2024/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS**

À Comissão de Homologação de Inscrição,

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) à área

\_\_\_\_\_,  
declaro que sou \_\_\_\_\_ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça  
utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente  
de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de  
eliminação deste Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira  
de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 03/2024/GR/UNIR, em qualquer fase, e de anulação de  
minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento regular, em que sejam  
assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,  
nos termos da Instrução Normativa nº 23/2023/MGI, de 25 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

---

**EDITAL Nº 03/2024/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO**

À Comissão de Homologação de Inscrição,

Eu, \_\_\_\_\_,

inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) à área

\_\_\_\_\_ ,  
venho requerer, com base nos tópicos 4.8 e 4.9 do Edital nº 03/2024/GR/UNIR, o(s) seguinte(s)  
tratamento diferenciado na realização das provas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Observações:

1. O simples requerimento de tratamento diferenciado para a realização das provas não garante o seu deferimento, que será submetido a análise, resguardado os direitos garantidos pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
2. Deverá ser encaminhado, junto com este formulário, atestado ou laudo médico, original ou autenticado em cartório, expedido por médico especialista na área de sua deficiência permanente ou temporária, que justifique o requerimento do tratamento diferenciado.